

-----MANDATO 2021-2025 -----
-----ATA DA 85ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
-----DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES,
-----REALIZADA EM 2025-03-05, NO PALÁCIO
-----DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
-----MONFORTE, NA MEALHADA EM
-----LOURES-----

--- A Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, declarou aberta a reunião, eram nove horas e quarenta e dois minutos, com a presença inicial das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores:-----

---- BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES-----
---- FERNANDA MARIA CARDOSO SANTOS-----
---- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO-----
---- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA-----
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS-----
---- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES -----
---- PAULO JORGE PITEIRA LEÃO -----
---- TIAGO FARINHA MATIAS-----
---- VASCO ANTÓNIO PINHÃO RAMOS TELES TOUGUINHA -----

PONTO UM – Foi justificada a falta do Senhor Presidente da Câmara à presente reunião.-----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)** -----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e cinco, fevereiro, vinte e sete, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte, no montante de trinta e nove milhões, vinte e cinco mil, trezentos e trinta euro e vinte e dois cêntimos.-----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída, constavam os assuntos seguintes:-----

PONTO 1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 137/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E
-----SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A
-----ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2025, DA CÂMARA
-----MUNICIPAL-----

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 138/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 19/02/2025, RELATIVO À
-----IMPLEMENTAÇÃO DO “PROJETO TRANSFORMAÇÃO” E
-----RESPECTIVAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 139/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, À ASSOCIAÇÃO
-----HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SACAVÉM

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 140/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----TRANSFERÊNCIA DE VERBAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE
-----APOIO À FAMÍLIA – MATERIAL DIDÁTICO PARA AS
-----ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – ANO
-----LETIVO 2024/2025 -----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 141/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AOS AGRUPAMENTOS DE
-----ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA, NO ÂMBITO DA
-----TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, NO DOMÍNIO DA
-----EDUCAÇÃO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE -
-----30 DE JANEIRO-----

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 142/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O
-----RELATÓRIO FINAL E INERENTE ADJUDICAÇÃO; - AS
-----MINUTAS DO CONTRATO; REFERENTE AO PROCEDIMENTO
-----PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E
-----COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE, POR LOTES,
-----PARA AS EMPREITADAS DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA
-----BÁSICA GASPAR CORREIA, NA PORTELA (LOTE I) E
-----BENEFICIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO JARDIM DE
-----INFÂNCIA, DA ESCOLA BÁSICA DO INFANTADO (LOTE II) -----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 143/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
-----DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA
-----CÂMARA, PARA ACEITAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM FALTA;
----- - AS MINUTAS DA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO SUBJETIVA AOS
-----CONTRATOS Nº.S 184/ACON/2024 E 203/ACON/2024,
-----REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE
-----SERVIÇOS DE TRANSPORTE -----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 144/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
-----ORDEM DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
-----COMPLEMENTARES; - OS TRABALHOS A MENOS E
-----RESPETIVA ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO
-----NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: -
-----APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DA ADJUDICATÁRIA; -
-----ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES; -
-----APROVAR A MINUTA DO CONTRATO E EVENTUAIS
-----RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “NOVA PONTE
-----DE PALHAIS - LOURES” -----
----- (PROCº. Nº 1739 –A/DOM) -----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 145/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A
-----SUSPENSÃO TOTAL DA EMPREITADA PELO PRAZO DE
-----CINCO MESES; - A DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA NO
-----PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA DECISÃO SOBRE O
-----RECOMEÇO DOS TRABALHOS; REFERENTE À
-----EMPREITADA “PALÁCIO DE VALFLORES – CONSOLIDAÇÃO
-----ESTRUTURAL, RESTAURO E PROTEÇÃO DE ELEMENTOS
-----ARQUITETÓNICOS – 2.ª E 3.ª FASES DA OBRA” -----
------(PROCº. Nº 1305–E/DOM)-----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 146/2025 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, À PLASTICENA,
-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL -----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 147/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR E
-----SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A
-----ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DO
-----CONTRATO 52/ACON/2023; - A DELEGAÇÃO NO
-----PRESIDENTE DA CÂMARA, DA COMPETÊNCIA PARA
-----APROVAR A MINUTA DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO
-----CONTRATO; - A NOTIFICAÇÃO À COCONTRATANTE DA
-----DELIBERAÇÃO TOMADA; RELATIVO À PRESTAÇÃO DE
-----SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA A
-----INSTALAÇÕES MUNICIPAIS-----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 148/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ABERTURA E AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, VISANDO A
-----ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE
-----DOMÍNIO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E

-----EXPLORAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE
-----VEÍCULOS ELÉTRICOS-----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 149/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - O
-----RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA; -
-----SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A
-----PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO
-----E URBANIZAÇÃO DE LOURES -----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 150/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROMESSA DE
-----PERMUTA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E
-----A LIDL & COMPANHIA-----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 151/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR, NO
-----ÂMBITO DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO
-----CORREIO-MOR, A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO
-----RELATIVAMENTE ÀS ÁREAS EXCECIONADAS NOS TERMOS
-----DO ARTIGO 199º DO REGIME JURIDICO DOS
-----INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIT) -----

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 152/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 09/1999, NA
-----URBANIZAÇÃO TERRAÇOS DA PONTE, NA UNIÃO DAS
-----FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO-----
------(PROC.º Nº 76.130/URB_L_L/2024 – ARMAFIL –
-----CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.)-----

PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 133/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO TOTAL DO CUMPRIMENTO DE 12 (DOZE)
-----LUGARES DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO
-----REGULAMENTO DO PDML E DO RMEU -----
------(PROC.º Nº 79.265/URB_L_E/2024 – METRODÃO
-----IMOBILIÁRIA, LDA.)-----

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 153/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
-----O PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “O AQUEDUTO
-----NA IDENTIDADE DE VALFLORES. SANTA IRIA DE AZÓIA,
-----LOURES”, NAS LOJAS DA REDE MUNICIPAL DE MUSEUS DE
-----LOURES-----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 154/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR
-----A SEGUNDA ADENDA AO ACORDO CELEBRADO ENTRE O
-----MUNICÍPIO DE LOURES, A FACULDADE DE CIÊNCIAS
-----SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
-----E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE
-----LOURES, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO COLÓQUIO “SANTO
-----ANTÃO DO TOJAL: A MARCA MONUMENTAL NUM
-----TERRITÓRIO RURAL” -----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 155/2025 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA
-----APROVAR: - A ABERTURA DA CONSULTA PÚBLICA; - A
-----FIXAÇÃO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA
-----APRESENTAÇÃO, POR ESCRITO, DE SUGESTÕES; - A
-----PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PROJECTO DE
-----REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E
-----FUNCIONAMENTO DA REDE DE MUSEUS MUNICIPAIS DE
-----LOURES-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:-----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, na impossibilidade de o senhor Presidente estar hoje connosco, por motivos de saúde, a conduzir esta reunião, cabe-me a mim fazê-lo, e queria começar fazendo um agradecimento à Associação de Carnaval de Loures, aos cerca de dois mil e seiscentos figurantes e aos vinte grupos que integraram o nosso curso. -----

Foram dois dias de desfile, de grande animação, de grande euforia, apesar de o tempo não ter estado no seu melhor. No entanto, apesar disso, tivemos uns dias muito vibrantes, muito intensos, com muito brilho, com muita satisfação, em todos aqueles que puderam presenciar estes últimos cinco dias, desde sexta-feira e que terminará hoje com o enterro de carnaval.-----

Portanto, no início desta reunião, em nome do senhor Presidente e de todo o Executivo, não podia deixar de manifestar este reconhecimento e esta satisfação, por termos, no nosso Concelho, cada vez mais, uma época carnavalesca, a afirmar-se no contexto nacional, com um grande brilhantismo.

A VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: Senhora Presidente da Câmara em exercício, queria colocar duas questões. A primeira tem a ver com o Centro de Saúde de Lousa. Soubemos, pela própria médica que ainda ali exerce as suas funções, que a mesma já entregou o seu pedido de reforma. Assim, gostaríamos de saber se, por parte da ULS de Loures e Odivelas, existe alguma novidade relativamente a esta matéria, nomeadamente se já existe alguma substituta para esta médica, uma vez que, assim sendo, dentro de pouco tempo Lousa poderá ficar sem médico de família, tal como já acontece em outras Unidades de Saúde.-----

A segunda questão refere-se ao Campo de Jogos do Parque 1º de Maio do Catujal. Existe um Contrato de Execução com a União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, que recebe uma verba para esse efeito, ou seja, para a manutenção deste Parque de Jogos, e o que gostaríamos de saber é se esse item em particular, do Contrato de Execução, está ainda ativo e se a Junta de Freguesia está a receber a verba correspondente para este efeito. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, queria colocar três questões concretas sobre a atividade do Município. A primeira, ao saber do lançamento da empreitada sobre o Metro para Loures, dar nota que o senhor Presidente tinha dado notícia, que, o mesmo, seria no mês de fevereiro. Uma vez que já estamos em março, gostava de saber o ponto de situação relativamente a esta questão.-----
As outras duas questões, têm a ver com ocorrências na cidade de Sacavém, nomeadamente, em relação a um muro de suporte que desabou. Saber qual o ponto de situação que o Executivo faz sobre esta problemática, bem como o abate de uma árvore de grande porte, junto à nova rotunda da Rua Estado da Índia. Saber o que despoletou esse abate, se o Município tem conhecimento do mesmo e quem o fez. Se foi o próprio Município ou não, e a razão para que se tenha efetuado tal abate, naquela importante avenida da cidade de Sacavém.-----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, também queremos acompanhar a saudação à Associação do Carnaval de Loures. Sem dúvida, o Carnaval de Loures, é uma das iniciativas de maior afirmação do Concelho de Loures, da Área Metropolitana de Lisboa e também do país, e só por isso tem um grande valor. Também queremos valorizar a participação da população do Concelho, neste evento, que desfilaram nestes dois dias, mesmo com as condições agrestes, como vimos, que estiveram nestes dois dias.-----
Este ano, foram mais de dois mil e quinhentos participantes, o que é, sem dúvida, um número muito grande, que, aliás, tem vindo a crescer. De facto, a participação da população tem sido cada vez maior.-----
É um carnaval com raízes cada vez mais fortes, junto da população do concelho, e isso é que permitirá que continue a crescer, como tem acontecido até aqui, e como tem sido feito, e muito bem, pela Associação de Carnaval de Loures, que felicitamos, como já referi.-----
Depois, uma outra questão, tem a ver com a Loures Parque. Tivemos a notícia que, este mês, os salários foram pagos com atraso. Portanto, gostaríamos de saber se isto, de facto, foi assim ou não, e foram pagos no dia certo. Se não foram, a razão para que isso tenha acontecido.-----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, também queria saudar a Associação de Carnaval de Loures.---- Depois, perguntar à senhora Presidente da Câmara, em Exercício, se, apesar de não estar dentro da esfera de competência da Câmara Municipal, tem conhecimento, que alguns dos Agrupamentos de Escolas deste Concelho, nomeadamente, a senhora Diretora do Agrupamento de Escolas José Afonso, na passada semana, enviou um email para todos os pais, funcionários e crianças, porque o email refere caros alunos, caros colegas e caros encarregados de educação, o que, claramente, tem um posicionamento ideológico, dirigindo-se à comunidade escolar, acerca dos acontecimentos, pasme-se, ocorridos dentro da Sala Oval, à forma como as novas ditaduras propagam pelo mundo, e ao posicionamento ditatorial e de ofensa do mais forte perante o mais fraco e a propor ações concretas, para a comunidade escolar. Estamos a falar de uma comunidade escolar, em que os pais que me falaram disto, são pais de crianças de sete anos. Ora, eu acho que as escolas têm uma responsabilidade que não é esta - ideológica. Primeiro, existe aqui um problema sério, que é o de percebermos que isto é Ministério da Educação e que devia de ser Ministério do Ensino, e que, na realidade, as escolas devem preparar as crianças e os alunos, para o trabalho futuro que têm na sua vida, e não numa formatação ideológica.----- Felizmente, na semana passada, na Assembleia da República, e muito em consequência do trabalho do Chega, foram retiradas várias questões ideológicas das escolas, e até ao final deste ano letivo, finalmente, aquela “palhaçada” das casas de banho mistas, vão ter que desaparecer todas, de onde elas estiverem. ----- E passamos a ter aqui um problema, que é agora passarmos a ter um posicionamento político, não obstante considerarmos que está certo ou está errado e que cada um terá a sua posição e que é um assunto interessante para debater. Mas não me parece que seja para debater no recreio, nem com crianças de sete anos. ----- Portanto, eu gostava de saber se a Câmara Municipal tem conhecimento desta situação, e se não tem, eu posso fazer-lhe chegar o email, qual é o seu posicionamento em relação a esta questão e o que é que considera que está a ser feito a nível ideológico.-----

Depois, relativamente ao posicionamento que houve, nesta sala, por causa das pessoas que estão ilegalmente em Santa Iria da Azóia. Foi dada ordem de despejo. Uma vez que o prazo terminou, o que eu gostava de perguntar, era qual é a posição em que estamos, ou seja, se vamos cumprir essa ordem de despejo, ou se, pelo contrário, “*gritamos aos sete ventos*”, mas depois não acionamos, absolutamente, nada, e se, à semelhança de algumas informações que nos têm chegado, vamos agora suspender e ficamos à espera da Segurança Social. Apenas para saber se eu posso considerar que isto são “*entradas de leão e saídas de gatinho*”, e para perceber, também, se, aqui, somos todos muito fortes e dizemos que não vamos permitir barracas, mas depois quando chega à altura de tomar uma decisão, parece que nos estamos a acanhar em relação a isso.-----

Uma última questão, tem a ver com o Hospital Beatriz Ângelo. Todos temos lutado por uma melhor condição deste hospital, aliás, tem sido transversal, nesta Reunião de Câmara, o nosso posicionamento, ou seja, todos queremos o melhor serviço de saúde no nosso Concelho. -----

Depois, temos a situação ideológica - que alguns têm uma barreira ideológica, em relação à Parceria Público-Privada, outros não têm, mas não é esse o tema agora -, o tema, é que a senhora Ministra da Saúde, coloca em cima da mesa, a hipótese de retomar a Parceria Público-Privada, nomeadamente, Loures é dado como um exemplo de sucesso, que eu também concordo, enquanto estive como PPP - Parceria Público-Privada, antes de passar para a vergonha que é a EPE – Entidade Pública Empresarial, que é a que está neste momento. Saber que desenvolvimentos é que temos sobre esta matéria, se houve alguma reunião com o Município, se a Câmara Municipal sabe de alguma coisa em concreto, ou se apenas estamos a ser informados pela comunicação social e saber quais são as “*demarches*” que vai fazer a seguir.-----

O VEREADOR, SENHOR PAULO PITEIRA: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, antes de colocar algumas questões, queria associar-me à saudação que aqui já foi feita, em relação aos participantes e a quem assumiu a responsabilidade de organizar, uma vez mais, o Carnaval de Loures, com grande sucesso, independentemente das condicionantes meteorológicas que estiveram este ano, terem sido um obstáculo, mas que, felizmente, foi ultrapassado pela força e pela determinação das pessoas que quiseram estar,

estiveram, e continuaram a fazer de Loures, um ponto de referência no todo nacional, em relação à comemoração do carnaval.-----

Portanto, queria saudar, em particular, os trabalhadores do Município, que também tiveram um papel muito importante a desempenhar, para o sucesso desta iniciativa, em várias tarefas, desde os cortes de trânsito, à limpeza. Portanto, são múltiplas as áreas de atividade em que os trabalhadores municipais são determinantes, para que a iniciativa seja um grande sucesso. - Queria, igualmente, saudar, a União Desportiva da Ponte de Frielas, pela realização de mais uma edição do seu Torneio de Futebol Infantil, que se assumiu no calendário nacional, nesta faixa etária, como um torneio de referência, de há muitos anos a esta parte, tem mais de três décadas de existência, e que, uma vez mais, contou com a participação, não apenas de clubes de todo nacional, ilhas incluído, mas, também, com uma forte participação do público, aliás, ainda ontem foi-me possível assistir à parte final do torneio e, uma vez mais, ficou bem patente, a importância do trabalho de formação, que se faz na área do nosso Município e, em particular, também por este clube, que é uma referência no conjunto da modalidade de futebol, no nosso concelho.-----

Portanto, a CDU, quer associar-se, obviamente, a quem, uma vez mais, organizou, com grande êxito, mais uma edição deste Torneio. -----

Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, temos, então, algumas questões que gostávamos de colocar. E uma primeira, tem a ver com o facto de, já de algum tempo a esta parte, termos vindo a solicitar à Câmara Municipal, se nos fazia chegar a evolução da dívida das Juntas de Freguesia aos SIMAR, nomeadamente, o ponto da situação em relação à dívida. E a dívida é, para nós, uma questão importante, porque nós temos a noção de que há várias Juntas de Freguesia, que continuam a não cumprir, aquilo que são acordos que estabeleceram com os SIMAR, em relação ao pagamento das suas dívidas à Instituição – Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos. E isso, na nossa opinião, é inaceitável, e tem que ser conhecido de toda a gente.-----

Portanto, aquilo que nós queremos, é que nos façam chegar esta informação, com a maior urgência possível, e não é a primeira vez que a solicitamos, e embora tenha vindo, noutras alturas, alguma informação, nós queremos-la atualizada, à data de hoje. -----

Depois, também gostávamos de saber, senhora Presidente da Câmara, em Exercício, qual é o ponto da situação, em relação às transferências efetuadas pela Câmara Municipal, para as Juntas de Freguesia, no que tem que ver com o Protocolo de Delegação de Competências – Acordos de Execução. -----
Portanto, nós precisamos de saber, Junta, a Junta, qual foi o montante, até ao momento, montante relativo a dois mil e vinte e cinco, transferido para cada uma das Juntas e Uniões de Freguesia, na área do Município. É um requerimento que estamos a fazer, para que esta informação nos possa chegar. Depois, gostávamos de colocar outra questão que nos preocupa, e não é pouco. Tivemos a ocasião, na última Reunião de Câmara, de suscitar aqui, uma pergunta, que era se a GesLoures tinha dívidas ao fisco e à Segurança Social. Recebemos, no decurso da semana passada, uma resposta vinda do Gabinete da Presidência, em que nos é dado a conhecer, as certidões de não dívida. E se em relação à Segurança Social, àquela data em que a certidão foi emitida, não há lugar a dívida, não há dívida, em relação à Autoridade Tributária, diz-se que a situação não está regularizada. -----
E aquilo que queremos saber, é porque é que a situação tributária com a Autoridade Tributária, não está regularizada. Quais são as razões para que, neste momento, a GesLoures, deva ao fisco, os montantes que lhe são devidos. É porque nos tem chegado indicação, de que haverá, de facto, situações de ausência de pagamento, com alguma frequência, quer a uma Instituição, quer a outra. Ora, sendo uma empresa municipal, detida pela Câmara Municipal, naturalmente, que é muito pouco normal, que isto esteja a acontecer. Acho que esta situação, introduz, relativamente à gestão da empresa, variadíssimas dívidas. -----
E as dívidas adensam-se, quando se diz, também, que há a contratação de um vasto número de pessoas na condição de prestadores de serviço, que correspondem, nalguns casos, a postos de trabalho permanentes e noutros casos, não sendo postos de trabalho permanente, vêm desempenhando funções de assessoria. -----
Uma Instituição que não consegue pagar as suas dívidas à Autoridade Tributária, mas que continua a recrutar assessores e pessoas em regime de prestação de serviços, tem, no mínimo, uma gestão que merece ser questionada. -----

E nós, aquilo que queremos saber, e é um requerimento que estamos a fazer, é quantos são os prestadores de serviços, que, a esta data, existem na GesLoures, qual foi o início do seu período de trabalho e quais são as funções que desempenham, exatamente. -----

Portanto, pedimos que nos seja feita chegar informação, relativamente a esta matéria.-----

Um outro tema, senhora Presidente da Câmara, em Exercício, tem que ver com o Palácio Valflores. No mês de novembro, numa Reunião de Câmara, tivemos a ocasião - e hoje vamos falar deste palácio, a propósito de um outro tema, associado à intervenção que lá está a ter lugar -, de, em novembro, como dizia, em Período de Antes da Ordem do Dia, questionar, qual é o plano que a Câmara Municipal tem, para a afetação futura e destino do Palácio Valflores, que está, neste momento, a ser alvo de um trabalho meritório, de recuperação do edificado, dada a importância que o edifício tem, do ponto de vista patrimonial. -----

Na altura, foi-nos dito que, para além das propostas que a CDU deixou no final da sua gestão, para afetação futura, e que eram várias, propondo diferentes caminhos, estariam em equação, ainda outros e que seria dada uma resposta rapidamente, relativamente ao seu destino. O que é facto, é que passaram quatro meses, grosso modo, e até hoje, ainda não sabemos, e queremos questionar, queremos saber, qual é, afinal, a afetação futura e qual é a ideia que a Câmara tem, em relação à gestão do Palácio Valflores.-----

Estamos em ano de eleições, passou um mandato inteiro, em que se procurou recuperar o edificado, e eu acho que é mais que tempo, saber quais são as intenções que o Executivo tem, em relação àquele espaço e àquele património. Portanto, gostávamos de ouvir o Executivo Municipal, relativamente a esta matéria.-----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Começando por dar algumas respostas, começava pela intervenção da senhora Vereadora Fernanda Santos, nomeadamente, no que diz respeito ao Centro de Saúde de Lousa. Senhora Vereadora, das nossas reuniões regulares com a ULS – Unidade Local de Saúde, não temos nenhuma novidade, relativamente à admissão de um novo médico, para aquela Unidade de Saúde. Contudo, já

alertámos a ULS, que nos transmitiu que está a envidar todos os esforços para que a médica de família que vai sair, possa ser substituída. -----

A senhora Vereadora, na sua intervenção, disse que Lousa poderá ficar sem médico de família, tal como já acontece em outras Unidades de Saúde. Senhora Vereadora, quero “*descansá-la*”, que não temos, que seja do nosso conhecimento, nenhuma outra Unidade de Saúde, que, na presente data, não tenha médico de família. Estamos com esta situação, que, de facto, poderá ocorrer em Lousa, mas, felizmente, não aconteceu em Bucelas, que também era outras das circunstâncias que, em tempos, tememos, como também não aconteceu no Prior Velho, que foi outras das situações temidas, num passado recente, mas que, felizmente, está ultrapassada. -----

Quanto ao Campo de Jogos do 1º de Maio, no Catujal, de facto, durante vários anos, esteve delegada a competência da sua manutenção, na Junta de Freguesia, mas, desde o final do ano de dois mil e vinte e quatro, que já não está. No entanto, estamos a preparar um processo para trazer a esta Reunião de Câmara, porque entendemos todos, e todos, é a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e o Clube, que seria melhor, nesta fase, inclusivamente, tendo em linha de conta um conjunto de intervenções que o próprio clube identifica como necessárias, ser este mesmo, a ficar com esta responsabilidade. -----

Senhor Vereador Bruno Nunes, quanto à primeira questão que colocou, nomeadamente, a questão da comunicação da senhora Diretora do Agrupamento de Escolas José Afonso, dizer-lhe que não temos conhecimento da mesma. Também não sei se teríamos que a ter, na minha opinião pessoal, é que não, porque, como o senhor Vereador sabe, há uma total autonomia dos Agrupamentos de Escolas, cuja tutela não é da Câmara Municipal e também não compete à Câmara Municipal, exercer qualquer tipo de auditoria sobre as comunicações que a direção dos Agrupamentos tem com os pais. -----

Quanto à Quinta das Marinhas, senhor Vereador, nós aqui fazemos “*entradas e saídas de leão*”. Portanto, a decisão é para manter. O prazo que tinha sido solicitado pela embaixada, de facto, foi até ao final do mês de fevereiro, e a situação, neste momento, é para resolver, logo que tenhamos condições para tal. -----

Quanto ao Hospital Beatriz Ângelo e à Parceria Público-Privada, a informação que temos, provavelmente, será a mesma que o senhor Vereador tem, que é aquela que foi veiculada pelos órgãos de comunicação social e, como o senhor Presidente da Câmara já disse aqui variadíssimas vezes, nós não temos nenhum problema com a gestão do Hospital Beatriz Ângelo ou de qualquer outro serviço, que seja através de Parceria Público-Privada. O que nós queremos, é a satisfação do nosso utente e do nosso Município. Este é o nosso princípio. -----

Aquilo que queremos, é que haja uma resposta atempada e que as pessoas, quando recorrem ao serviço de saúde, tenham o atendimento e o acompanhamento que todos desejamos que seja efetuado. Portanto, neste momento, se o Ministério da Saúde, que é quem tem a responsabilidade sobre esta matéria, decidir que quer seguir por esta via, é uma decisão que lhes cabe e que nós ficaremos com a responsabilidade de acompanhar e de exigir, naturalmente, que seja cumprido este desígnio, que é por todos, creio eu, nesta esfera, sufragado. -----

Senhor Vereador Paulo Piteira, quero associar-me, como é obvio e evidente, ao reconhecimento do Torneio de Futebol Infantil, levado a cabo pela União Desportiva da Ponte de Frielas, não só pelo carácter do evento e pelo registo que tem no panorama desportivo, distrital e nacional, como também deixar aqui um grande reconhecimento, e permitam-me, também, pessoal, ao Presidente do Clube, que creio, é o presidente com mais anos de exercício no panorama nacional e que continua a introduzir sempre, uma grande capacidade de crescimento neste clube, um clube que, nesta época desportiva, se tornou ainda mais eclético e com um número de atletas, superior às épocas desportivas anteriores, que é de reconhecer, e que demonstra a vitalidade que a União Desportiva de Ponte de Frielas tem, efetivamente, tido e que tem um importantíssimo trabalho na formação dos jovens, como tivemos a oportunidade de testemunhar, nas diferentes intervenções que foram proferidas ao longo dos últimos dias. -----

Quanto à GesLoures, senhor Vereador Paulo Piteira, não estou em condições de lhe responder, relativamente às razões que levam a que a declaração, junto da Autoridade Tributária não esteja regularizada. Creio que será uma situação pontual, tanto é que, como o senhor Vereador sabe, há Contratos-Programa que são pagos pela Câmara Municipal e que não seriam, se não tivessem

apresentado as declarações de não dívida, junto dos serviços financeiros da Câmara Municipal. -----

Hoje não está aqui presente o senhor Presidente do Conselho de Administração da GesLoures, por motivo de férias, mas guardarei para a próxima reunião, a oportunidade para lhe responder, bem como o número dos prestadores de serviço existentes na GesLoures e que lhe será, certamente, facultado. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Tiago Matias, quanto ao metro de Loures, dizer que, a preocupação que o senhor Vereador demonstrou aqui, foi a mesma preocupação que foi demonstrada, através de um ofício que foi enviado, no final do mês, ao senhor Ministro das Finanças, com conhecimento ao senhor Ministro das Infraestruturas, no sentido de fazer pressão, relativamente àquilo que nos tinha sido comunicado, ou seja, que o concurso seria lançado em fevereiro. Não tendo sido, foi enviado esse ofício, que foi subscrito, quer pelo Presidente da Câmara Municipal de Loures, quer pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, solicitando informação sobre o motivo de o concurso não ter sido lançado, como disse, em fevereiro e para ser respondido com os prazos e o cronograma dessa mesma intervenção. No que diz respeito à queda do muro de suporte, que se deu em Sacavém, dizer que os serviços municipais já se deslocaram ao local e que está a ser criado um procedimento, que já vinha atrasado, para aquela mesma zona, com emparedamento coercivo da habitação e estamos agora a encetar todos os procedimentos, quer da reposição da legalidade urbanística, quer também de uma nova notificação ao infrator, porque o próprio infrator tem uma dívida perante a Câmara, pelos trabalhos que lá fez. Por isso, vamos continuar a fazer o seguimento desse mesmo processo.-----

No que diz respeito às questões colocadas pelo senhor Vereador Paulo Piteira, nomeadamente, quanto às dívidas das Juntas de Freguesia aos SIMAR, dizer-lhe que quando essa informação foi solicitada, ela foi-lhe entregue. Agora, se quer fazer um novo pedido, ser-lhe-á entregue na mesma. Mas para que não restem dúvidas, quero realçar que, por vezes, colocam-se as “coisas” de uma forma, que até parece que o requerimento não foi respondido. Mas o requerimento foi respondido. Agora, se quer um novo, atualizado, ou se quer

que seja entregue a esta Câmara, de quinze em quinze dias, um relato deste procedimento, isso pode ser feito. Mas o que requereu, foi enviado e respondido, salvo erro, em novembro. Aliás, até foi debatido aqui. -----

Quanto aos outros requerimentos que fez, nomeadamente, no que diz respeito às transferências para as Juntas de Freguesia, como deve de imaginar, não tenho de cabeça o valor transferido, mas essa informação ser-lhe-á enviada, posteriormente. -----

Dar só uma nota que, em relação às dívidas das Juntas de Freguesia, a informação que tenho, é que todas as Juntas, atualmente, têm planos de pagamento em vigor, ou prestes a serem aprovados pelo Conselho de Administração. -----

No que diz respeito ao Palácio Valflores, quando o senhor Vereador diz que deixou um conjunto de propostas, não, senhor Vereador. Deixou quatro eixos definidos de intervenção, mas nenhum ainda consubstancializado em qualquer tipo de proposta. E posso referir alguns, como, por exemplo, o eixo da saúde e o eixo das artes e ofícios. -----

Eram quatro eixos que estavam definidos no estudo, sendo que em relação a esses quatro eixos, estamos a ver mais soluções, de modo a que possamos enquadrar, no que diz respeito à utilização daquele espaço, com as dificuldades que o mesmo representa, não só a nível de acessos, mas, também, a nível estrutural, que ainda não está, e tal como iremos discutir em pontos subsequentes, nesta reunião de Câmara, estamos a avaliar as possibilidades de usos. -----

Isto é um trabalho que está a ser feito, não deitamos fora o trabalho que a anterior administração cá deixou, o que estamos a fazer é, efetivamente, uma outra avaliação e a ver, nos eixos que foram cá deixados, onde é que podemos ser mais atuantes e mais concretos. Basicamente é nisto que estamos a trabalhar. -----

Portanto, o senhor Vereador pode dizer que estivemos quatro anos a olhar para isto, ainda nem acabaram as obras do Palácio Valflores e eu podia remeter-lhe da mesma forma, porque também estivemos oito anos a olhar para aquilo e continua quase tudo igual. Portanto, o que queremos é fazer, e aquilo que fizemos, ficar bem feito. -----

Portanto, senhor Vereador Paulo Piteira, tenho muito pouco a acrescentar, relativamente a esta questão. -----

A VEREADORA, SENHORA PAULA MAGALHÃES: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, também queria reforçar os parabéns que já foram aqui dados hoje a todos os intervenientes do nosso carnaval, que tornaram possível, neste fim de semana, esta animação, que foi espetacular.-----

Queria agradecer, também, a todos os funcionários do Município que estiveram presentes no apoio que deram, para que este evento tivesse o sucesso que teve, nomeadamente, a todos aqueles que, depois da festa, trataram da higiene urbana, e que possibilitou que hoje tenhamos a nossa cidade como se nada tivesse acontecido. A todos o meu agradecimento.-----

Agradecer, também, a todos os que garantiram as refeições, durante estes dias.-----

Depois, um agradecimento, muito em particular, àqueles que aceitaram o pedido que lhes fiz diretamente, por estarem sob a minha tutela, nomeadamente, à Polícia Municipal, que teve um excelente desempenho que, aliás, foi reconhecido. Agradeço, também, a todos os funcionários da logística, que tiveram um trabalho bastante intenso durante este fim de semana. Também um agradecimento aos transportes, assim como à Loures Parque, pelo esforço que fez, este fim de semana, por ter abdicado da receita dos parques que foram disponibilizados, para que este evento pudesse ter o sucesso que teve e o espaço que ocupou.-----

Relativamente à questão do senhor Vereador Gonçalo Carço, dizer que os funcionários da Loures Parque, não receberam o seu vencimento com atraso. Receberam-no no próprio dia, apenas em hora diferente daquela a que estão habituados, porque a funcionária que processa os vencimentos, estava de baixa e, por isso, houve aqui algum atraso. Mas esse atraso foi, apenas, de algumas horas, e os funcionários auferiram do seu vencimento, no próprio dia a que estão habituados.-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, antes de responder à questão colocada pelo senhor Vereador Tiago Matias, dizer que, obviamente, os Veresdores do PSD, também se querem associar à saudação e ao sucesso do Carnaval de Loures, que já é um carnaval de referência a nível nacional.-----

Também queria dar os parabéns aos trabalhadores da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia e dos SIMAR assim como a todos aqueles que tornaram possível esta iniciativa de grande sucesso e que, apesar das condições climatéricas, como já aqui foi referido, conseguiram levar a bom porto e honrar os compromissos do Município e a tornar este carnaval, como sendo uma referência e perdurá-la para os próximos anos. -----

Depois, fazer, também, uma justa homenagem à União Desportiva da Ponte de Frielas, pela sua trigésima segunda edição do Torneio Internacional. Também dar os parabéns ao seu Presidente, pela sua longevidade enquanto Presidente, que tem dignificado esta coletividade, que tão boas provas tem dado, na formação dos nossos jovens, quer a nível pessoal, quer a nível profissional, para o seu futuro, assim como as classes que têm do futebol sénior, nesta União Desportiva da Ponte de Frielas. -----

Depois, respondendo à questão do senhor Vereador Tiago Matias, em relação ao abate da árvore que foi feito em Sacavém, já procurei saber junto dos técnicos, mas de momento não tenho qualquer informação concreta sobre esse abate. No entanto, assim que a tiver, darei essa informação. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, fazendo aqui um aparte, em relação à questão levantada pelo PCP, sobre o atraso no pagamento dos salários da Loures Parque, a senhora Vereadora Paula Magalhães disse que isso se deveu ao facto de a funcionária estar de baixa. E eu gostava de saber, quando é que a funcionária entrou de baixa. Porque se nós contratamos tanta gente, aliás, em todas as Reuniões de Câmara vêm propostas de admissão de mais trabalhadores, porque é que só pelo facto de uma trabalhadora ficar de baixa, os trabalhadores tenham recebido mais tarde. -----

Depois, em relação às dívidas das Juntas aos SIMAR, eu queria associar-me ao requerimento apresentado pela CDU, porque, de facto, esta situação tem sido demais. E se uma empresa municipal como os SIMAR, que só este ano teve dois milhões de euros de prejuízo, tem verbas a receber, e se as Juntas têm orçamento próprio, para além das verbas que são transferidas pela Câmara, ao abrigo dos protocolos, como temos uma justiça séria aqui no concelho, se calhar, chegou a altura de, para direitos iguais, deveres iguais. Portanto, se não pagam, não recebem. Ponto final. -----

Portanto, acho que esta situação das dívidas das Juntas de Freguesia, já se vem a arrastar há demasiados meses, temos as Juntas a fazer “*festas e festarolas*”, expressão muito utilizada no mandato anterior pelo líder da bancada do PSD na Assembleia Municipal, portanto, há que acabar com essas “*festas e festarolas*”. -----

Depois, senhora Presidente da Câmara, em Exercício, em relação à questão da escola, designadamente, ao email enviado pela senhora Diretora do Agrupamento de Escolas José Afonso, a senhora disse que não temos que nos meter, porque o Agrupamento tem autonomia. Mas isso é só quando dá jeito. E ainda bem que me deu essa resposta. Porque, se, de facto, existe autonomia nesta gestão de conflitos, e quando existem conflitos entre os encarregados de educação, as crianças e o próprio Agrupamento de Escolas, qual é o critério que tem, para continuar a manter a avença com a Associação Nacional e Internacional Cigana, para fazer mediação de conflitos dentro do Parque Escolar. Não se meta! Garanta a autonomia e não se meta. E se retirar os cento e vinte mil euros da avença que está feita com esta Associação, pode aplicá-los naquilo que tem que aplicar e não se metem nos conflitos. Agora, não podem dizer é que não têm nada a ver com isso e que as escolas têm autonomia. -----

Porque, senhora Presidente da Câmara, em Exercício, a questão é que se há uma conversa que pode ter algo de populista e criar aqui algum impacto na sociedade, então os senhores fazem um contrato de avença e assim resolvem um problema com aquela Associação Techari e, entretanto, já fazem intervenções de mediação de conflitos e de posicionamento com toda a comunidade escolar. -----

Mas vamos lá a ver se nos entendemos. Aquilo que lhe perguntei, foi, claramente, se a Câmara concorda ou não, com o envio daquele email. A senhora Presidente da Câmara, em Exercício disse que não conhece o documento. Então, como eu o tenho aqui, vou pedir-lhe que o mande distribuir por todos e vamos ver se todos concordam com o que está lá escrito. -----

Porque, de facto, este Agrupamento de Escolas, vai até ao décimo segundo ano, no entanto, este email, que foi enviado a pais de crianças com sete anos, a determina altura diz “(...) *A reunião entre líderes mundiais, um deles, de forma ditatorial, tratou de forma vil e indigna, o outro. (...)*”. Gostava de saber, dentro de que competência é que existe esta afirmação. Continuando, “(...) *Permitiu,*

inclusive, a toda a sua equipa de seguidores malévolos e cuidadosamente escolhidos, que exprimissem palavras atentórias a um homem só e enfraquecido. (...). Isto é quase poético. *“(...) As reuniões entre líderes mundiais, têm regras de etiqueta e de protocolo, as quais estamos habituados. (...)”*.-----

Mas também há regras de protocolo e de etiqueta em relação aos professores, que não se devem meter em questões ideológicas e políticas. Portanto, devem deixar a política fora da escola. E eu acho que tendo em conta que quando existem problemas nas escolas, nós, Câmara, vamos para lá com a nossa equipa de mediação de intervenção rápida para resolver os problemas, gostava de perceber se acha ou não, que existe aqui um problema. -----

Depois, em relação aos despejos, a senhora Presidente da Câmara, em Exercício, disse que *“(...) aqui fazemos “entradas e saídas de leão” (...)”*. Mas a questão é simples. É que em relação aos despejos, terminou o prazo. E a sua resposta foi que *“(...) é para resolver, logo que tenhamos condições para tal. (...)”*.-----

Mas não é logo que tenhamos condições para tal, ou logo que possível. Se terminou o prazo, é para resolver. Assumam. Portanto, não valeu a pena estar a fazer o barulho, depois, entretanto, veio o embaixador, mas isto aqui ainda não é São Tomé, portanto, ele não tem aqui ingerência nenhuma para fazer, apenas terá a sua opinião. Somos todos muito diplomatas, não sei se, entretanto, a diplomacia com o embaixador de São Tomé, se alguém foi oprimido dentro da sala da Reunião de Câmara, que, entretanto, ele tenha sido ofendido, porque estava a ser oprimido pela posição que Ricardo Leão tinha tido aqui há umas semanas atrás, com os moradores daquela localidade, a questão é simples e a pergunta é concreta. E agora, quando? A senhora Presidente da Câmara, em Exercício, disse que era quando fosse possível. O que é que é isto, do quando for possível? O que é que falta para ser possível? São meios humanos? Alguma autorização judicial? É que aquilo foi uma invasão à propriedade privada. Em determinadas partes, é propriedade privada. Portanto, todos sabemos o que é que está ali a acontecer. Fizemos o alarido todo. Dizem que é quando for possível. E eu quero saber o que é que falta para ser possível e para consumarmos este facto. -----

A VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: Senhora Presidente da Câmara em exercício, primeira questão. Em relação ao Campo de Jogos do 1º de Maio, no Catujal, de facto, se a Câmara Municipal retirou esta competência à União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, esse documento tem que vir aqui à Reunião da Câmara Municipal porque se trata de uma alteração a um documento que aqui foi aprovado. O documento terá que ir, também, à Assembleia Municipal, por causa dessa alteração e em relação à Assembleia de Freguesia, não temos conhecimento de nada até ao momento. -----
Portanto, a pergunta que faço é muito concreta e direta. Quem é que está a receber o dinheiro? E onde é que está o dinheiro para a manutenção deste parque? Porque se a competência foi retirada, mas formalmente ainda não o foi, a União de Freguesias, está, ou não, a receber esta verba? É uma questão muito simples, muito direta e de resposta muito simples. Ou sim, ou não. -----

O VEREADOR, SENHOR PAULO PITEIRA: Senhor Vereador Nuno Dias, em relação às dívidas dos SIMAR, na intervenção que fiz há pouco, eu tive a ocasião de dizer que, na sequência de perguntas que já tínhamos colocado, que tinha vindo a informação. De facto, veio nessa altura. Mas nós estamos a pedir de novo. E vamos continuar a pedir, à razão de todos os meses. Porque nós queremos conhecer, exatamente, qual é a evolução que tem a dívida de algumas Juntas de Freguesia, aos SIMAR. -----

Sabemos que grande parte das Juntas de Freguesia têm a sua situação regularizada, mas há algumas que tardam em cumprir as suas obrigações e que vão protelando e fazendo novos Acordos de pagamento, que fazem com que a prolação da dívida, se venha a registar, de há muito tempo a esta parte. E é isso que nós queremos conhecer. É isso que nós queremos dar a conhecer à população, sobre qual é a verdadeira situação da dívida de algumas Juntas de Freguesia, à Instituição SIMAR, que tem problemas financeiros, que, aliás, também são conhecidos. -----

Há responsáveis por isto, e nós queremos que eles sejam conhecidos. Muito claramente é isto. E senhor Vereador Nuno Dias, pode tomar nota, porque todos os meses iremos fazer um requerimento sobre esta matéria. -----

Uma outra questão, tem a ver com o Palácio Valflores. Eu ouvi, com muita atenção, aquilo que o senhor Vereador Nuno Dias disse, sobre este palácio. Senhor Vereador, se quatro anos não são suficientes, para, apesar de termos

cá deixado identificados vários eixos de afetação possível, ou seja, várias ideias que podiam contribuir para encontrar uma afetação possível para aquele importantíssimo património construído que temos em Valflores, se quatro anos não são suficientes, o que é que vai se necessário? Oito? Dez? Dezasseis? É que senhor Vereador, o senhor devia de ter vergonha daquilo que disse. Porque dizer que a CDU esteve cá oito anos e não conseguiu encontrar ... senhor Vereador, quando a CDU chegou à gestão do Município, o Palácio Valflores, foi considerado, na altura, por uma organização chamada “Europa Nostra”, como um dos sete monumentos, na Europa, mais ameaçados de ruína e perda irremediável. -----

E a figura que, em Portugal, conduziu a esse processo, é insuspeito. Chama-se Oliveira Martins, foi Ministro do Partido Socialista, era na altura administrador da Fundação Calouste Gulbenkian, e foi ele que contribuiu para essa declaração.-----

Portanto, nós sabemos bem qual era o estado a que tinha sido conduzido o Palácio Valflores, por inércia de administrações anteriores. E tendo pegado nele nessa circunstância, candidatámo-nos a fundos europeus, conseguiram-se ver esses fundos europeus, e não só a nossa candidatura foi vencedora, como foram desenvolvidos projetos para a sua recuperação. Foi lançado o procedimento, foi lançada a obra e começou-se a recuperar. Isto foram oito anos, senhor Vereador.-----

Portanto, o Partido Socialista chegou com uma obra que já estava em curso, e chegados aqui, praticamente, ao final de um mandato, faltam sete meses para que este mandato acabe, e o que acontece, é que o Palácio Valflores continua sem ver a obra concluída, por um lado, mas, mais do que isso, o Partido Socialista e a Gestão Municipal, continua sem nenhuma ideia sobre o que vai acontecer a seguir com este palácio. Nenhuma ideia, pese embora terem ficado cá várias, para serem exploradas.-----

Agora dizem que ainda estão a pensar o que vai acontecer. Olhe, se calhar, é melhor criarem, à semelhança de tantas outras, uma qualquer comissão de inquérito, para sabermos qual é, afinal, o destino que o Palácio Valflores deve de ter. Se calhar é aquilo que falta fazer, porque, pelos vistos, a Gestão Municipal, não tem ideia nenhuma. É disto que se trata e que, na nossa opinião, tem que ser, claramente, denunciado.-----

Este palácio é muito importante, pode ter um papel importantíssimo na comunidade local, pode ser fundamental para o desenvolvimento daquela zona, é um monumento com importância nacional e os senhores não sabem o que é que lhe hão de fazer. Isto para nós é, absolutamente, claro e cristalino. -----
Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, ainda gostávamos de colocar mais uma questão, a propósito da recolha de monos na União das Freguesias de Moscavide e Portela. Gostávamos, nomeadamente, de saber, se, em particular, naquilo que tem que ver com Moscavide, se houve alguma perturbação significativa, no último mês, na recolha de monos, porque temos a notícia, e é visível, em vários pontos da Freguesia, uma acumulação absolutamente anormal, de monos. -----
Os Serviços Intermunicipalizados e a Câmara Municipal, contribuíram para a existência de material circulante para a recolha de monos na Freguesia há equipas que estão dedicadas a esta recolha e o que é facto, é que a recolha piorou. E piorou muito. E nós queremos perceber porquê. Quais são as razões. Se há alguma explicação razoável e lógica para isto, porque a qualidade de serviço é péssima e aquilo que os munícipes e fregueses se veem queixando, é que as “coisas” não funcionam. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, alguns esclarecimentos, relativamente às respostas dadas às minhas questões. -----

Senhor Vereador Nuno Dias, relativamente ao muro de suporte, pedia-lhe um esclarecimento adicional. Percebi que disse, que após a visita dos nossos técnicos, estaria em curso uma obra coerciva. Pergunto se essa obra coerciva foi considerada urgente, face ao que ali se encontrou e que pode por em risco o perigo público, com a queda do remanescente do muro. -----

Há procedimentos concretos que a Lei contempla para atacar estes problemas, portanto, gostaria de saber, especificamente, o que é que foi feito. Estamos no âmbito de uma obra coerciva, naturalmente, mas se, de facto, o procedimento urgente que foi tomado e uma vez que já está em fase de projeto a reabilitação daquele muro ou a preparação para a intervenção coerciva, gostávamos de saber em que termos é que a mesma está a ser tratada, face aos danos que ali foram criados e ao perigo público de uma derrocada, do remanescente do muro. -----

Relativamente à questão do corte da árvore, eu fiquei um pouco perplexo com a resposta do senhor Vereador. Eu admito que não tenha conhecimento. Mas custa-me a crer, que a Câmara Municipal, não tenha tido conhecimento do corte de uma árvore de tal porte, naquela artéria da cidade de Sacavém. Portanto, das duas uma, ou a informação, dentro do seu pelouro, não funciona, que não me parece que seja isso, face ao conhecimento que tenho das pessoas que lá trabalham, ou, então, a Junta de Freguesia de Sacavém, trabalha sem “*rei nem roque*”, permita-me a expressão, porque, segundo sei, foi a Junta de Freguesia que teve tal iniciativa. -----

Portanto, se estamos assim neste estado, em que aquela Freguesia, além de não ter a competência para tal, sente-se na ligeireza, deixe-me dizer assim, e no à vontade, de fazer abates de árvores, em plena cidade de Sacavém, percebe-se que há aqui várias entidades a funcionar. De facto, percebe-se que a Junta de Freguesia de Sacavém, tem uma autonomia própria. É isso que me parece. -----

Não sendo a primeira opção, parece-me que é a segunda. Portanto, senhora Presidente da Câmara, em Exercício, o que é de lamentar, é que além de não termos informação sobre o caso, haja uma autarquia concreta, que funciona do ponto de vista do arvoredo, como quer e lhe apetece. -----

Portanto, era importante, e por isso, deixamos o requerimento, para que nos seja dada informação, sobre o fundamento do abate daquela árvore e qual foi a autonomia que esta Autarquia teve, para tomar tal atitude, no que concerne ao arvoredo, neste caso, uma árvore de grande porte, na cidade de Sacavém. É isso que nos faz plasmar e nos faz solicitar mais informação, sobre este acontecimento que teve lugar na cidade de Sacavém. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Respondendo às questões que foram colocadas, senhor Vereador Bruno Nunes, quanto à situação da escola, creio que convém não misturar assuntos. O que eu disse, foi que havia autonomia nas comunicações, entre a senhora Diretora do Agrupamento de Escolas e os encarregados de educação.-----

O senhor Vereador confundiu com a questão dos projetos que são desenvolvidos em conjunto com a Câmara Municipal, com a anuência dos Agrupamentos de Escolas e, portanto, creio que não valerá a pena enveredarmos por esse caminho. Aliás, um dos exemplos que citou, é um

exemplo de reconhecido mérito, por parte dos Agrupamentos de Escolas e uma metodologia que tem estado, inclusivamente, em replicação noutros municípios da Área Metropolitana de Lisboa. -----

Quanto à outra situação da Quinta das Marinhas, senhor Vereador, já lhe dei a informação que, à data de hoje, e no momento de hoje, lhe poderia dar, e a resposta é que a concretização será efetuada o mais breve possível. -----

Senhora Vereadora Fernanda Santos, quanto às transferências de verbas, no que tem que ver com o Campo de Jogos do Parque 1º de Maio do Catujal, a informação, creio que taxativa, e de acordo com aquilo que me tem sido transmitido pelos serviços, é que ninguém está a receber esta verba, desde janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

Dizer, também, que estão várias unidades orgânicas a acompanhar este processo, para além da DCDJS – Departamento de Cultura, Desporto, Juventude e Saúde, também a Unidade que faz a articulação com as Juntas de Freguesia e, portanto, neste momento, ninguém está a receber esta verba. ----

O mais breve possível e, muito provavelmente, até na próxima Reunião de Câmara, já traremos aqui o primeiro passo, para, de uma vez por todas, no ano de dois mil e vinte e cinco, resolvermos esta situação. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Vereadora Fernanda Santos, relativamente à sua questão, nomeadamente, quanto ao Campo de Jogos do Catujal, dar nota que a retirada dos espaços, não carece de voltar à Reunião de Câmara, considerando que o espaço está fechado. Aliás, o artigo vinte, do próprio protocolo, esclarece que, caso o espaço não esteja a ser gerido ou a funcionar diretamente pela Junta de Freguesia, pode o Município retirar. Ou seja, retira-se a verba diretamente, sem que o protocolo tenha que vir, novamente, à Reunião de Câmara. Está escrito no próprio contrato aprovado aqui pela Câmara e pela Assembleia Municipal. -----

Senhor Vereador Tiago Matias, relativamente ao muro de suporte, provavelmente, há pouco, não me fiz explicar. Houve um procedimento coercivo anterior, que foi executado, que foi o emparedamento da casa, das janelas e das portas que lá havia. Esse continuou a ocorrer e chegou-se à situação de que a proprietária, além de não ter efetuado o pagamento na Câmara relativamente às despesas que a Câmara teve com a obra coerciva, por ter feito o serviço, apresentou agora esta situação, da mesma propriedade.

Portanto, agora, após informação dos serviços, que deve de estar a chegar hoje ao gabinete, será dado o despacho, para a posse administrativa imediata, caso haja perigo para as pessoas e para a reposição do muro, naturalmente, com a elaboração de projetos e com tudo aquilo que é necessário que seja feito. -----

Mas essa informação eu ainda não a tenho. Mas, aquilo que eu talvez não me tenha explicado bem, foi que, de facto, já houve, em tempos, um processo coercivo para aquele espaço.-----

Senhor Vereador Paulo Piteira, em relação ao Palácio Valflores, deixe-me dizer-lhe que não acho que seja estranho. O que é estranho, é nós estarmos a pegar num processo e num projeto e aquilo que temos que ver, é tudo na sua globalidade. A obra de recuperação que está a ser feita, e bem, não contempla aquilo que é a sua utilização futura. Nem tinha que contemplar, porque era necessário era fazer, efetivamente, a contenção do espaço para não deixar degradar mais. -----

A avaliação que estamos a fazer, é para, dentro dos eixos que estão definidos, ver se existem outros eixos que possamos alavancar, considerando o investimento que também ainda tem de ser feito, para dotar aquele espaço de condições de utilização, seja para o que for. Considerando, também, que o espaço não tem água, não tem luz, não tem saneamento, não tem nada. Portanto, essa avaliação não deve ser feita de forma ligeira, uma vez que ela é fundamental para a capacidade de investimento, daquilo que temos que ter no espaço, como é obvio, considerando que não há nada efetivamente estruturante no espaço. É disto que estamos a falar. -----

A VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: Senhor Vereador Nuno Dias, ainda em relação ao Campo de Jogos do Catujal, a cláusula pode dizer isso mesmo, ou seja, que não carece de voltar à Reunião de Câmara. No entanto, seria, no mínimo, cordial, simpático, para não dizer uma obrigação do Executivo em funções, informar este Órgão que essa competência foi retirada à Junta de Freguesia e, já agora, quais os motivos. Porque os motivos, nós sabemos quais são. São o recebimento do dinheiro ao longo de todos estes anos e zero intervenções naquele espaço. Basta ir ao espaço para ver como é que ele está. -----

A Câmara Municipal, não retira de ânimo leve, uma competência delegada numa Junta de Freguesia. Até pelo bem das relações e da cordialidade. Pode não obrigar a ir a nenhum destes Órgãos, mas seria, no mínimo, cordial, que esta Câmara tivesse sido informada desta matéria. Porque, volto a repetir, não se retira de ânimo leve uma competência a uma Junta de Freguesia. Esta é uma questão. E já agora, gostaria que nos confirmassem o motivo. Se é falta de cumprimento desta competência, por parte da Junta de Freguesia, neste momento, não estando o dinheiro a ser transferido para a Junta de Freguesia, quem é que tem a responsabilidade do espaço. Presumimos que seja a Câmara Municipal e, neste caso, sendo a Câmara Municipal, enquanto se estuda o “*tal*” protocolo com a Sociedade Recreativa Catujalense, para que passe a ser esta a fazer esta gestão efetiva e a manutenção do espaço que está sob a sua utilização, se a Câmara Municipal prevê fazer ou não, a intervenção lá, e quando. -----

Já agora, sendo a Junta de Freguesia, uma vez que a Câmara Municipal retirou esta competência e não tendo transferido a verba, gostaríamos de saber se a Junta de Freguesia foi informada, e, caso tenha sido, gostaríamos de ter conhecimento desse documento que foi enviado para a Junta de Freguesia. Perguntar também se a Assembleia de Freguesia, também ela um Órgão de competência e a Assembleia Municipal, foram informados desta matéria, dado que são Órgãos que aprovaram um contrato de execução, do qual foi retirado um item. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, só para solicitar, que nos seja fornecido o relatório técnico que o senhor Vereador Nuno Dias disse que estava em execução, face à visita realizada e, naturalmente, os despachos que vieram a recair sobre o mesmo, pelo senhor Vereador Nuno Dias, tratando-se de algo urgente, sobre esta matéria.-----

O VEREADOR, SENHOR PAULO PITEIRA: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, só para relembrar que coloquei uma questão a propósito da recolha de monos, na União das Freguesias de Moscavide e Portela, relativamente à qual não obtive resposta. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador Paulo Piteira, peço desculpa, de facto, tinha aqui essa nota, mas, por lapso, não lhe respondi.-----
Senhor Vereador, da parte da Câmara Municipal e da parte dos SIMAR, não houve qualquer tipo de constrangimento, no que diz respeito à recolha de monos. No entanto, vou questionar os serviços e a Junta de Freguesia, para saber se têm conhecimento da existência de algum problema. Pode ter havido alguma avaria em alguma viatura, mas, à data, não lhe consigo confirmar se houve não. Mas vou verificar e depois enviar-lhe-ei essa informação. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora Fernanda Santos, relativamente ao Campo 1º de Maio, a nota que lhe quero transmitir, é que esta competência, neste momento, está com a Câmara Municipal. Foi feito um levantamento com todas as necessidades de intervenção e que será um documento importante de suporte ao protocolo que vamos agora firmar.-----

Dizer, também, que não houve aqui nenhum incumprimento por parte da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação e dar-lhe nota que a verba que é rececionada pela Junta de Freguesia, é monitorizada pela Unidade que tem esta responsabilidade na Câmara Municipal e, portanto, há comprovativos de despesa que alocam a esta mesma instalação, efetivamente, compromissos de ordem financeira e, portanto, com a concretização dos mesmos. -----

A VEREADORA, SENHORA FERNANDA SANTOS: Senhora Presidente da Câmara em exercício, gostaríamos de conhecer os documentos que a Junta de Freguesia apresentou como despesas relativas a intervenções no Campo de Jogos 1º de Maio, no Catujal. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora, assim será. Temos esses dados, eu própria tive a oportunidade de os visitar com as Unidades Orgânicas que são intervenientes. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO DOIS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 137/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL -----

“Considerando que:-----

- A. O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----
- B. Por deliberação tomada na 78.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 27 de novembro de 2024, e na 2.ª Reunião da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 19 de dezembro de 2024, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2025;-----
- C. Existe necessidade de proceder a ajustes no Mapa de Pessoal, que não implicam o aumento do número de postos de trabalho, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços;-----
- D. A distribuição dos postos de trabalho, segundo as diferentes modalidades de vinculação, encontra-se expressa da seguinte forma:-----

Vínculo de Emprego Público	Não Ocupados	Ocupados	Total
<i>Designação em Comissão de Serviço</i>	84	9	93
<i>Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado</i>	453	2999	3452
<i>Contrato de Trabalho por Tempo determinado/determinável</i>	0	1	1
<i>Total</i>	537	3009	3546

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, delibere submeter à Assembleia

Municipal, a aprovação da alteração do Mapa de Pessoal de 2025, em anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante. -----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----

ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 138/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 19/02/2025, RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DO “PROJETO TRANSFORMAÇÃO” E RESPETIVAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

“Considerando que:-----

A. O Município tem competência na área da promoção saúde e da prevenção da doença, bem como na articulação de projetos com outros organismos e na dinamização de iniciativas junto da comunidade;-----

B. A alimentação inadequada, a inatividade física, o excesso de peso e obesidade, a hiperglicemia, a hipertensão arterial e a hipercolesterolemia, foram identificados no âmbito do Plano Nacional de Saúde 2030 como os principais problemas; -----

C. O Projeto TransformAção surge como uma iniciativa voltada para a promoção de estilos de vida saudáveis, incentivando a população a adotar práticas de alimentação equilibrada e atividade física regular;-----

D. Esta iniciativa tem como objetivo consciencializar a população sobre as causas, consequências e soluções para a obesidade, promovendo ações de sensibilização, tratamentos eficazes e o combate ao estigma associado. ----

E. A prevalência de excesso de peso e obesidade devido a maus hábitos alimentares, conhecimento deficiente acerca dos alimentos e falta de tempo para confeccionar refeições equilibradas, são as causas que este projeto se destina a combater; -----

F. Para tal, o Projeto TransformAção pretende fomentar hábitos saudáveis de alimentação e de prática de atividade física, proporcionar apoio nutricional e físico individualizado aos participantes, criar uma comunidade de suporte e motivação entre os participantes e reconhecer e premiar os melhores desempenhos no desafio, conforme informação com o registo webdoc E/213721/2024; -----

G. O normativo do Projeto TransformAção foi aprovado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Loures proferido em 19 de fevereiro de 2025, devendo este Despacho ser objeto de ratificação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 164º do CPA.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal proferido em 19 de fevereiro de 2025, referente à implementação da Projeto TransformAção, bem como as respetivas normas de participação.-----
(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 139/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SACAVÉM-----

“Considerando que:-----

- A. A Câmara Municipal de Loures tem vindo a solicitar colaboração em diferentes ocasiões à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sacavém; -----
- B. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sacavém é proprietária de um veículo escada utilizado para acesso a pontos altos em diversas situações e também nas ações de formação e treino dos bombeiros, veículo esse que necessitou de reparação; -----
- C. Face ao exposto, os bombeiros de Sacavém, solicitou ao município a sua colaboração no apoio à reparação do VE, conforme documento ora junto à presente proposta de deliberação;-----
- D. A avaria do VE deve-se à sua utilização intensa, em conjunto com os Serviços do Município, nas diversas situações ocorridas durante o período de inverno, tendo os danos dado origem à sua inoperacionalidade e neste sentido, no âmbito das medidas de apoio aos bombeiros do Concelho, e afim de mitigar a situação, propõe-se que seja atribuído o valor de 17.155,89€ (c/ IVA incluído), como forma de apoio na reparação;-----
- E. Se considera importante o município contribuir para a concretização do objetivo expresso no pedido formalizado pela Associação à Câmara Municipal; -----
- F. No orçamento do município, para o ano de 2025, existe disponibilidade orçamental para o efeito na rubrica 0201 / 08.07.01.01, plano 2002 A 344, que contempla esta necessidade, com o valor de 17.155,89€ (c/ IVA incluído).-----

Tenho a honra de propor: -----
 Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio financeiro de 17.155,89€ (dezassete mil, cento e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sacavém, para efeitos de reparação do veículo escada. -----
 (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
 POR UNANIMIDADE -----

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 140/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA – MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2024/2025-----

“Considerando que: -----

- A. Cabe ao Município o desenvolvimento do Serviço de Apoio à Família que, em colaboração com diversas entidades, realiza as atividades de animação e apoio à família nos Jardins-de-Infância de alguns equipamentos escolares do Concelho de Loures; -----
- B. Os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras para os quais devem ser transferidas as verbas, para apetrechamento de material didático, cujos valores têm como referência as candidaturas às Atividades de Animação e de Apoio à Família, registadas na aplicação SIGA no mês de janeiro de 2025, encontram-se descritas na Informação nº 80/DE-DASE/LM, data de 13 de fevereiro de 2025, que se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta.-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a transferência de verbas aos Agrupamentos de Escolas e às entidades parceiras, nos moldes previstos na Informação n.º 80/DE-DASE/LM (E/27202/2025), num total de 16.300,00€ (dezasseis mil e trezentos euros). --- (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 141/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE

COMPETÊNCIAS, NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, AO ABRIGO DO
DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO -----

“Considerando que:-----

- A. A Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização e da autonomia do poder local;-----
- B. O Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, concretizou tal transferência de competências no domínio da educação, reforçando áreas anteriormente descentralizadas para os municípios e conferindo-lhes também novas competências;-----
- C. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, todas as competências nele previstas são exercidas pela Câmara Municipal, com possibilidade de delegação nos diretores dos agrupamentos de escolas;-----
- D. A Câmara Municipal aprovou, na sua 61.ª reunião ordinária, realizada em 20/03/2024, a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas (AE) e Escola Não Agrupada (ENA) para fazer face às despesas de funcionamento (gás e comunicações) e de ação social escolar (transportes NSE e refeitórios com gestão direta);-----
- E. A monitorização da despesa realizada aos AE e ENA, entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2024, conclui pela necessidade de ajuste das verbas transferidas a alguns AE para fazer face às despesas reais e devidamente comprovadas;-----
- F. É imperativo dotar os agrupamentos de escolas de meios financeiros que viabilizem o pagamento de despesas relacionadas com os encargos das instalações que, em 2024, ainda se mantiveram na competência do Diretor de Agrupamento;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, aprovar a transferência de verbas para os Agrupamento de Escolas referidos e previstos na informação n.º 061/DE-

DASE/PR datada de 14.02.2025 (E/21927/2025), que faz parte integrante da presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 142/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O RELATÓRIO FINAL E INERENTE ADJUDICAÇÃO; - AS MINUTAS DO CONTRATO; REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE, POR LOTES, PARA AS EMPREITADAS DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA GASPAR CORREIA, NA PORTELA (LOTE I) E BENEFICIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO JARDIM DE INFÂNCIA DA ESCOLA BÁSICA DO INFANTADO (LOTE II)-----

“Considerando que:-----

A. Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal, foi instruído e lançado o procedimento aquisitivo do tipo concurso público, com publicitação no JOUE, desenvolvido sob o número de processo 1832/DCP/2024, com vista à celebração de contrato(s) para aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde, por lotes, para as empreitadas de Beneficiação da Escola Básica Gaspar Correia na Portela (lote I) e Beneficiação e Construção de Novo Jardim de Infância da Escola Básica do Infantado (lote II); -----

B. Depois de observada toda a tramitação procedimental devida, o júri elaborou o Relatório Final do procedimento que se anexa como documento n.º 1, com proposta de decisão de admissão e conseqüente ordenação em 1.º lugar da proposta apresentada, para o lote I, pela concorrente Rioboco - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A., com o preço global de €115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos euros), e da proposta apresentada, para o lote II, pela concorrente Brazão Farinha, Engenharia, Unipessoal, Lda., com

o preço global de €159.988,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros); -----

C. O preço base fixado no procedimento, valor máximo estimado pagar pelo Município de Loures, foi de €370.000,00 (trezentos e setenta mil euros), que resultou da soma do montante de €138.750,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta euros) respeitante ao Lote I, com o montante de €231.250,00 (duzentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta euros) respeitante ao Lote II, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, se devido, sendo agora proposto adjudicar a proposta da concorrente Rioboco - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A., com o preço global de €115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos euros), para o lote I e da concorrente Brazão Farinha, Engenharia, Unipessoal, Lda., com o preço global de €159.988,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros), para o lote II, traduzindo-se numa poupança para o Município, no montante global de €94.512,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e doze euros); -----

D. Adjudicadas que sejam as propostas das concorrentes Rioboco - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A. e Brazão Farinha, Engenharia, Unipessoal, Lda., mostra-se necessária a aprovação, por parte da Câmara Municipal, da minuta dos contratos a celebrar, que se anexam como documentos n.º 2 e 3; -----

E. A respetiva despesa ocorre pelas rubricas 070603/07010305 2018 I 35 e 070604/07010305 2023 I 31, conforme proposta de cabimento n.º 4136/2024, autorizada em 26/09/2024;-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, no âmbito do procedimento aquisitivo do tipo concurso público, com publicitação no JOUE, desenvolvido sob o número de processo 1832/DCP/2024, com vista à celebração de contrato para aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde, por lotes, para as empreitadas de Beneficiação da Escola Básica Gaspar Correia na Portela (lote I) e Beneficiação e Construção de Novo Jardim de Infância da Escola Básica do Infantado (lote II), e ao abrigo na alínea dd), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, nos artigos 73.º, 98.º, e números 3 e 4 do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aprovar: -----

1. O relatório final do concurso público desenvolvido sob o número de processo 1832/DCP/2024, com vista à celebração de contrato para a aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde, por lotes, para as empreitadas de Beneficiação da Escola Básica Gaspar Correia na Portela (lote I) e Beneficiação e Construção de Novo Jardim de Infância da Escola Básica do Infantado (lote II); -----
2. E, conforme decorre do mencionado relatório, a inerente adjudicação das propostas apresentadas pela concorrente Rioboco - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A., com o preço global de €115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos euros), para o lote I e pela concorrente Brazão Farinha, Engenharia, Unipessoal, Lda., com o preço global de €159.988,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros), para o lote II; -----
3. A minuta dos contratos a celebrar para os lotes I e II entre o Município de Loures e as concorrentes Rioboco - Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A. e Brazão Farinha, Engenharia, Unipessoal, Lda. -----
 (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 143/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ACEITAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM FALTA; - AS MINUTAS DA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO SUBJETIVA AOS CONTRATOS Nº.S 184/ACON/2024 E 203/ACON/2024, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE -----

“Considerando que:-----
 A. Em 2 de setembro de 2024, foi celebrado entre o Município de Loures e as entidades Barraqueiro Transportes S.A., Vale do Ave – Transportes Lda. e Ovnitur Viagens e Turismo, Lda., entidades estas que celebraram contrato de consórcio na sequência da sua apresentação no procedimento enquanto

agrupamento, o contrato n.º 184/ACON/2024, cujo objeto é a aquisição de serviços de transporte escolar, com inclusão de vigilantes, para o Município de Loures, para o ano letivo 2024/2025. O referido contrato foi precedido de procedimento do tipo concurso público com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, sendo o órgão competente para contratar a Câmara Municipal de Loures;-----

- B. No dia 27 de setembro de 2024 foi celebrado entre o Município de Loures e as entidades Barraqueiro Transportes S.A., Vale do Ave – Transportes Lda. e Ovnitur Viagens e Turismo, Lda., entidades estas que voltaram a celebrar contrato de consórcio na sequência da sua apresentação no procedimento enquanto agrupamento, o contrato n.º 203/ACON/2024 cujo objeto é a prestação de serviço de transporte no âmbito do programa Loures Educa Com Desporto, para o ano letivo 2024/2025. O contrato foi precedido de procedimento do tipo concurso público com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, sendo o órgão competente para contratar a Câmara Municipal de Loures;-----
- C. Através de mensagem de correio eletrónico de 26 de novembro de 2024, com registo de entrada E/214050/2024, veio a entidade Barraqueiro S.A., enquanto entidade Chefe do Consórcio nos referidos contratos, informar que «A empresa Ovnitur – Viagens e Turismo, Lda., membro do consórcio (...) efetuou uma “Cisão-Fusão”, tendo alterado o nome (...)». Mais, deu a conhecer dois documentos denominados “Fusão/Cisão”, reportando-se aos referidos contratos, nos termos dos quais, no âmbito de um processo de reestruturação, ocorreu o destaque de parte do património da sociedade Ovnitur – Viagens e Turismo, Lda., e subsequente fusão na sociedade comercial UTS – Viagens e Serviços S.A., com a transmissão dos contratos para esta última; -----
- D. Na sequência de pedido de esclarecimentos adicionais a Barraqueiro S.A., na já referida qualidade, remeteu a ata n.º 65 da Assembleia Geral da Ovnitur Viagens e Turismo, Lda. e a ata n.º 59 da Assembleia Geral da sociedade UTS – Viagens e Serviços S.A.;-----
- E. Da análise das referidas atas resulta que foi deliberado aprovar a cisão-fusão mediante o destaque de parte do património da sociedade Ovnitur Viagens e Turismo, Lda. e sua fusão por incorporação na sociedade UTS – Viagens e Serviços S.A.; -----

- F. O destaque referido no número anterior diz respeito à parte do património afeto à atividade de transporte rodoviário de passageiros e de agenciamento de viagens e a respetiva transferência para a sociedade incorporante, pelo respetivo valor contabilístico precisamente a parte do património que respeita ao objeto dos dois contratos aqui em causa, isto é o transporte rodoviário de passageiros, contratos esses igualmente transmitidos;-----
- G. A cisão/fusão mostra-se inscrita na certidão permanente do registo comercial da UTS – Viagens e Serviços S.A. pela inscrição 14 AP. 10/20241016 (cfr. Certidão Permanente do Registo Comercial com o código de acesso 6280-7531-5752 válida até 09.02.2026); -----
- H. Nos termos da inscrição 16 AP. 126/20241126 a UTS – Viagens e Serviços S.A., alterou, a sua designação social para OVNITUR – Viagens e Turismo, S.A.; -----
- I. A matéria da modificação subjetiva dos contratos, como é o caso em apreço, encontra-se prevista nos artigos 316.º a 324.º do Código dos Contratos Públicos (doravante abreviadamente designado por CCP), na redação atualmente em vigor;-----
- J. Nos termos do n.º 1 do artigo 318º do CCP a possibilidade de cessão de posição contratual deve estar expressamente prevista no contrato, exceto:-
- a) Quando haja transmissão universal ou parcial da posição do cocontratante, na sequência de reestruturação societária a favor de cessionário que satisfaça os requisitos mínimos de habilitação (apresentação dos documentos) e de capacidade técnica (preenchimento dos requisitos nesta matéria e de capacidade económica e financeira exigidos ao cocontratante. -----
- b) Quando o próprio contraente público assume as obrigações do cocontratante para com os subcontratados.”-----
- K. Os factos supra descritos enquadram-se precisamente na previsão da alínea a) do n.º 1 do artigo 318.º do CCP, por se tratar de uma cisão/fusão, ainda que resultante de destaque de parte do património da sociedade incorporada, na sequência de reestruturação societária, de onde se conclui que é permitida a cessão de posição contratual, desde que se mostrem satisfeitos os requisitos mínimos de habilitação da cessionária, não estando nos contratos em apreço em causa a capacidade técnica, uma vez que nos

procedimentos em causa não foi feita qualquer avaliação da capacidade técnica dos concorrentes; -----

L. No que respeita aos requisitos mínimos de habilitação constata-se que foram entregues pela sociedade incorporante OVNITUR – Viagens e Turismo, S.A., anteriormente designada por UTS – Viagens e Serviços S.A., todos os documentos de habilitação que foram exigidos à sociedade incorporada Ovnitur Viagens e Turismo, Lda., exceto os alvarás que certificam a habilitação para o exercício da atividade de transportes, documentos esses que constam em anexo à Informação com registo E/31603/2025;-----

M. No que respeita aos documentos respeitantes alvarás que certificam a habilitação para o exercício da atividade de transportes, ainda em falta, importa dar nota que a OVNITUR – Viagens e Turismo, S.A. atuou de forma diligente tendo solicitado, fruto da cisão-fusão, o respetivo averbamento a 23/12/2024, quer para a o transporte coletivo de crianças, quer para transporte de passageiros, junto do Instituto da Mobilidade e Transportes, I.P., sendo que ainda se aguarda o mesmo (cfr. pedidos anexos à Informação identificada no parágrafo anterior);-----

N. Neste momento, o processo mostra-se instruído com todos os documentos de habilitação, com exceção dos referidos alvarás, necessários e regulares para que possam ser praticados os atos dependentes da sua apresentação.

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto, designadamente, na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, (represtinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril), na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, nos artigos 17.º, 18.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e nos artigos 36.º, 38.º, 67.º, 290.º-A e 474.º, n.º 3, alínea c), todos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aprovar: -----

- 1. O proposto na Informação com registo n.º E/31603/2025; -----*
- 2. A delegação de poderes no Presidente da Câmara para aceitação dos documentos em falta – alvarás para o exercício da atividade; -----*
- 3. A minuta de primeira modificação subjetiva ao contrato n.º 184/ACON/2024*
- 4. A minuta de primeira modificação subjetiva ao contrato n.º 203/ACON/2024;*

5. *Que seja dado conhecimento da modificação subjetiva do contrato n.º 184/ACON/2024 ao Tribunal de Contas, por estar aqui em causa processo que foi sujeito a fiscalização prévia por aquele tribunal. -----
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----
ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 144/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A ORDEM DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES; - OS TRABALHOS A MENOS E RESPECTIVA ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: - APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DA ADJUDICATÁRIA; - ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO E EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; REFERENTE À EMPREITADA “NOVA PONTE DE PALHAIS - LOURES” -----
(PROC.º. Nº 1739 –A/DOM)-----

“Considerando que:-----

A. *No âmbito da empreitada designada por "1739-A/DOM – Nova Ponte Palhais - Loures" foram apresentadas propostas para execução de trabalhos complementares, pelo empreiteiro InovPlena – Construções, Lda.;-----*

B. *Estava previsto em projeto, relativamente ao encontro E2, a sua fundação diretamente no maciço calcário, contudo, após realização em obra, pelo empreiteiro, de sondagem por poço, o mesmo não foi detetado, tendo o projetista concluído a necessidade de ser realizada uma sondagem geotécnica complementar para aferição da adequação da solução do projeto à realidade geotécnica verificada do local; -----*

- C. Face ao cenário geológico encontrado, resultado da sondagem complementar realizada junto ao encontro E2 (MOC1), confirmou-se não ser viável a adoção de uma fundação direta, conforme preconizado no projeto aprovado. -----
- D. Desta forma, foi apresentada pelo projetista, uma alteração de projeto, contemplando uma solução de fundação indireta para o encontro E2 que inclui a realização de estacas; -----
- E. Na sequência da apresentação, pelo empreiteiro, do pedido de aprovação do material de enrocamento para a fundação da passagem hidráulica, o projetista propôs a substituição do material previsto em projeto, justificando esta alteração com as condições encontradas no terreno, nomeadamente o elevado nível freático; -----
- F. Foi elaborada a Informação Técnica E/33580/2025, datada de 25/02/2025, que aqui se dá para os devidos e legais efeitos por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta, a qual acompanha o enquadramento técnico exarado no Parecer da Fiscalização supramencionado;-----
- G. Os trabalhos complementares apurados, no valor de 48.896,69 €, correspondem a 5,40 % do preço contratual, encontrando-se preenchidos todos os pressupostos legais determinados pelo n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, cuja aplicação é extensível a todas as referências constantes no presente documento);-----
- H. Os trabalhos a menos identificados, no montante de 4.961,09 €, não dão lugar a indemnização nos termos do disposto no artigo 381º do CCP;-----
- I. No que ao Município de Loures diz respeito, o órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa, aprovar os trabalhos complementares e os trabalhos a menos, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento em apreço é a Câmara Municipal;-----
- J. É expectável o incumprimento dos prazos legais de resposta – da competência da Câmara, na qualidade de dono de obra e de órgão competente para a decisão de contratar – ao empreiteiro, no que respeita ao procedimento subsequente previsto para a execução dos trabalhos

complementares e não execução dos trabalhos a menos, pelo que se aconselha a delegação das competências previstas nos artigos 98º e seguintes, 372º e 373º todos do CCP, no Presidente da Câmara;-----

K. A despesa do Município de Loures tem cabimento na rubrica 07.06.05/07.01.04.01 e ação 2023/I/54;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º do Anexo aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 109º, 98º e seguintes, 372º, 373º e 379.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP: -

- 1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 48.896,69 €, (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e seis euros e sessenta e nove cêntimos) e a respetiva ordem de execução e aprovar os trabalhos a menos identificados, no montante de 4.961,09 € (quatro mil novecentos e sessenta e um euros e nove cêntimos), bem como a respetiva não execução;-----*
- 2. Aprovar a delegação, no Presidente da Câmara, das competências para apreciar eventuais pronúncias da adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 372º e dos nºs 2 e 3 do artigo 373º, ambos do CCP, para a adjudicação dos trabalhos complementares nas condições de valor e prazo que se venham a apurar a final, até ao valor máximo cabimentado e, bem assim, a competência para a aprovação da minuta do contrato e resposta a eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 98º e seguintes do CCP. -----*

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, algumas questões relativamente a este ponto. A primeira, saber se existe o parecer da fiscalização, ou se é feito pelos nossos técnicos dos serviços. A segunda, para questionar, relativamente a um conjunto de anexos

mencionados na informação técnica, nomeadamente, o parecer do projetista, que não constam na proposta e que era importante termos conhecimento.-----

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENGENHEIRA ANA LUISA FERREIRA: Em relação à primeira questão, o meu despacho na informação que faz parte da Proposta, esclarece que a fiscalização é interna. Quanto aos anexos da informação, eles são todos os elementos que constam da informação. Ou seja, nós, em vez de fazermos referência à totalidade dos documentos e remeter para os diferentes anexos, os anexos respetivos foram juntos à informação e são aqueles que constam, efetivamente, da Proposta a deliberar.-----

Portanto, o parecer do projetista, é o mapa de quantidades dos trabalhos a alterar.-----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Diretora, as explicações que foram dadas, efetivamente, são um método diferente daquele que está mencionado na Proposta. É porque uma coisa, é dizer-se que as conclusões do projetista estão vertidas numa informação. Outra coisa, é nós vermos a própria informação do projetista com a sua assinatura.-----

O que a senhora diretora está aqui dizer, é que na Proposta, está a súmula de todos os pareceres. Mas então não digam que os anexos têm o parecer do projetista, porque ele não está lá. Onde é que está a assinatura do projetista na informação técnica? Não está.-----

Portanto, ou bem que dizem que a informação dos projetistas está vertida na informação súmula, ou então não digam que está lá o parecer do projetista, porque isso não é a realidade.-----

Queria também perguntar, relativamente aos trabalhos a menos, e considerando a alteração técnica que foi proposta, se, no âmbito da fundação direta, foi considerada a retirada dos trabalhos, relativamente à fundação direta.-----

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENGENHEIRA ANA LUISA FERREIRA: Senhor Vereador, foram retirados. No fundo, a fundação direta era betão, esse betão foi retirado e foi carregado nas estacas, por equilíbrio de valor. Porque é betão, e é, efetivamente, a mesma classe de betão.-----

Portanto, só foi apresentado como maior valia, a diferença entre o betão que estava nas chapatas diretas e aquele que, efetivamente, é necessário para fazer as estacas.-----

Só mais uma nota que importa clarificar. O que diz na informação, é proposta do projetista e não parecer do projetista. E a proposta é o mapa de quantidades, só para clarificar. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: O que eu entendo da resposta da senhora Diretora, é que no âmbito da estaca, que foi proposto efetuar-se, foi subtraído a quantidade de betão que estava prevista ... senhora Diretora, gostava que me dissesse, por informação, onde é que essas contas estão feitas. -----

E já agora reitero a mesma questão. Ou seja, a proposta do projetista, se é feita uma proposta, ela tem que vir assinada e não está. Senhora diretora, onde é que aqui diz, que a proposta relativamente aos trabalhos ou a alteração da fundação, está vertida na informação. Mesmo que seja uma proposta do projetista. Agradecia que me dissesse. -----

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENGENHEIRA ANA LUISA FERREIRA: Senhor Vereador, o projetista enviou-nos um email e nós achámos por bem não disponibilizar o rosto do email, mas podemos enviá-lo com o anexo que é o mapa de quantidades. -----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Diretora, há uma proposta do projetista. Então que se diga que há uma aprovação tácita, por parte dos serviços, da opinião do projetista. -----

Eu depreendo isso. Mas se há uma proposta, gostaria de a conhecer. É um elemento técnico. Faz parte da alteração da solução construtiva. Por isso, acho que era importante conhecê-la. Se é dito que há uma proposta do técnico, de alguém que tem um parecer vinculativo, sobre uma alteração estrutural do projeto, era de bom tom, termos conhecimento da mesma. Mesmo que seja por email. -----

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENGENHEIRA ANA LUISA FERREIRA: Senhor Vereador, o projetista enviou-nos um email que tinha como anexo, o mapa de quantidades que está nas páginas dezanove a vinte e dois da Proposta. Se o senhor Vereador quiser o email que capeia o envio deste mapa de quantidades, ele será disponibilizado, sem problema nenhum.-----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, então, pelos vistos, está na Proposta.-----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, se há coisas que eu não gosto, "*é que me atirem areia para os olhos*". Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, não é o mapa de quantidades. O mapa de quantidades, não fundamenta uma alteração de uma solução estrutural.-----

Há uma alteração estrutural, relativamente à obra. O mapa de quantidades não vincula uma alteração estrutural. Portanto, o que eu solicito, é que me seja fornecida a fundamentação para a alteração estrutural proposta no mapa de quantidades. É só isso.-----

Se é por email, por carta, o que for. Mas que seja disponibilizada, porque é mencionado. E eu quero saber, porque é que cinquenta mil euros, que é o valor que vamos pagar de trabalhos a mais, e que me parece que há razão objetiva para isso, mas quero saber porque é que o projetista assim o entende. Quero saber porque é que vamos pagar cinquenta mil euros a mais, de viva voz do projetista. Porque a Câmara consultou o projetista. Até podia não ter consultado e dizerem que assumiam vocês essa responsabilidade, era legitimamente aceitável. Agora, já que fazem menção à informação do projetista, e não é mapa de quantidades, é a informação técnica. É isso que eu gostava de saber.-----

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENGENHEIRA ANA LUISA FERREIRA: Senhor Vereador, em anterior Reunião de Câmara, veio uma MOC1, onde veio a aprovação da execução de uma sondagem pelo empreiteiro, que veio com o relatório geológico e geotécnico, e isso é a fundamentação para a alteração da solução. São cotas de fundação resistentes, diferentes daquelas que estavam inicialmente previstas, porque as

condições e os cenários de fundação, eram diversos daqueles previstos inicialmente em projeto. E isto foi tudo solicitado pelo projetista. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador Tiago Matias, creio que ficou esclarecido.-----

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Não, não está, senhora Presidente da Câmara, em Exercício. Sabe porquê? Porque num relatório de solução geotécnico, podem-se concluir diversas soluções estruturais. E eu quero saber porque é que é esta. É só isto. -----

E sem mais delongas, porque, efetivamente, não quero alongar mais esta questão, mas até estou preocupado, se não haverá algum problema em darem-me a informação do projetista. Neste momento, é já nestes termos que me coloco.-----

Que há alteração da solução geológica, eu sei porque está no relatório. Mas há “n” soluções para “n” problemas, na engenharia então, muito mais. Portanto, é isso que eu quero saber. Forneçam-no o parecer do projetista. Só isto. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, toda a informação a que fez referência e que não estava de suporte à proposta que aqui vamos deliberar, o Departamento de Obras Municipais remeterá para conhecimento de todos os presentes. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----
ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

--- Eram dez horas e cinquenta e cinco minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às onze horas e dezassete minutos. -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 145/2025 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A SUSPENSÃO TOTAL DA EMPREITADA PELO PRAZO DE CINCO MESES; - A DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DECISÃO SOBRE O RECOMEÇO DOS TRABALHOS; REFERENTE À EMPREITADA “PALÁCIO DE VALFLORES – CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL, RESTAURO E PROTEÇÃO DE ELEMENTOS ARQUITETÓNICOS – 2.ª E 3.ª FASES DA OBRA”----- (PROC.º. Nº 1305–E/DOM) -----

“Considerando que:-----

A. Que a adjudicatária consórcio externo STAP/AOF – PALÁCIO VALFLORES apresentou pedido de suspensão total da empreitada, no âmbito da empreitada denominada “Palácio de Valflores – Consolidação Estrutural, Restauro e Proteção de Elementos Arquitetónicos – 2.ª e 3.ª Fases da Obra”, em Santa Iria da Azóia, pelo prazo de 5 meses;-----

B. Que os motivos identificados pelo empreiteiro para o pedido de suspensão dos trabalhos em obra, ou seja, a falta de matéria prima específica, madeira de castanho para execução da estrutura de madeira das coberturas da varanda, da cozinha e da sala, tem fundamento na justificação apresentada: a execução da estrutura de madeira da cobertura é uma das atividades que constitui o caminho crítico no planeamento da obra; a impossibilidade de continuar com a execução de outros trabalhos no edifício que estão dependentes da conclusão das coberturas do palácio;-----

C. Foi elaborada a Informação n.º 54/DEM/FS datada de 2025.02.26, com o registo E/32975/2025, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido; -

D. Para agilização do processo de gestão do levantamento da suspensão, é aconselhável a delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 298.º do mesmo Código. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nos números 3 e 4 do artigo 366.º, em conjugação com o disposto no artigo 297.º, do artigo 298.º e 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação em vigor:-----

1. *Aprovar a suspensão total da empreitada identificada, pelo prazo de 5 meses, sem qualquer encargo para o Dono de Obra, incluindo os relativos a eventuais pedidos de reequilíbrio económico e financeiro do contrato da empreitada adjudicada ao consórcio externo STAP/AOF – PALÁCIO VALFLORES;* -----
2. *Aprovar a delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara para decisão do recomeço dos trabalhos, nos termos e com os efeitos previstos no artigo 298.º do CCP.* -----
(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR PAULO PITEIRA: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, gostaríamos de solicitar o email a que se faz referência no processo e que terá sido endereçado pela empresa que solicita a prorrogação de prazo, ao fornecedor, para o fornecimento das madeiras. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, não temos esse email para distribuir. -----

O VEREADOR, SENHOR PAULO PITEIRA: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, salvo melhor opinião, creio que a fundamentação que está feita, relativamente à justificação para a prorrogação de prazo, assenta em pressupostos que não serão os mais adequados, nomeadamente, em relação ao artigo trezentos e sessenta e seis, do código da contratação, os números três e quatro, referem-se, em particular, a questões que tem que ver com o atraso de pagamentos, por parte das entidades contratantes, mais do que a dificuldade de aprovisionamento, por parte dos fornecedores. Portanto, salvo melhor opinião, isto carece de melhor fundamentação. -----

Gostava ainda de sinalizar, que estamos a falar de uma prorrogação de prazo por cinco meses, se for esse o entendimento da Câmara, que contribui para a existência de cinco prorrogações ao longo desta obra e para um total de setecentos e setenta e dois dias, concedidos em prorrogação. Isto significa mais de dois anos de prorrogações atribuídos à execução desta obra.-----

Nós compreendemos que a obra tem particularidades e também conhecemos a qualidade do trabalho da STAP/AOF - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas. Não temos grande dúvida relativamente a esta matéria. Agora, o que nos parece, é que é um excesso de prorrogações que temos vindo a conceder, que, entre outras consequências, vai ter uma que não é de somenos, e que é a consequência, se concedermos esta quinta prorrogação, isto significará, na prática, que antes de agosto deste ano, a obra não é retomada. O que significa que terminaremos este mandato, sem ter aquela obra acabada. Passaram quatro anos, sem que a obra fosse terminada. Convenhamos que é tempo demais e tem que haver uma justificação mais clara, para esta dificuldade de aprovisionamento na madeira de castanho que se diz não existir na europa, o que é uma coisa estranha. E é exatamente por isso, que estamos a solicitar o email que devia de ter sido distribuído e não foi.

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, vou pedir à senhora engenheira Ana Luísa Ferreira, Diretora do Departamento de Obras Municipais, para nos poder dar aqui os esclarecimentos existentes. -

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, temos adiado esta situação, mais que uma vez, e é uma daquelas situações que, por norma, depois, acaba por ter sempre um impacto relevante com algumas pseudoinaugurações, ou, pelo menos, a retirada da bandeira da lápide, para começar a apresentar o trabalho já praticamente concluído, em cima das eleições autárquicas. -----

Eu não quero dizer que estes atrasos são consecutivos por causa disto. Mas a realidade, é que uma vez mais, "*isto vai lá bater*". Uma vez mais, o palácio é sempre utilizado, tal como outras obras infraestruturais do Município, que são sempre utilizadas um mês e meio ou dois meses antes das eleições. -----

Existente sempre a forma que é política e de responsabilidade vossa, de gestão dos saldos de gerência, mas esta questão das prorrogações dos prazos, no meu entendimento, também já começam a ser por demais evidentes, as prorrogações que estão aqui a ser feitas, a coincidir sempre com o período das autárquicas. -----

E depois, olhando, de facto, para a fundamentação, e os motivos identificados pelo empreiteiro, com pedido de suspensão do trabalhos da obra, as matérias

específicas, que já foi referida pelo senhor vereador Paulo Piteira, nomeadamente, a madeira de castanho, parece-me sobejamente estranho o facto ... ou seja, estamos numa fase em que a falta de aprovisionamento desta questão eu concordo com a CDU neste ponto, porque acho que é importante termos de facto toda a informação porque me parece que de acordo com os documentos que tivemos acesso, que poderão existir mais questões, para além do problema do aprovisionamento para a obra. -----

Portanto, é importante que sejamos esclarecidos, no entanto, se não tiverem a documentação, se calhar, com tanto atraso de mais de dois anos, não é por mais quinze dias e mantínhamos a Proposta em Ordem do Dia, para que, a mesma, possa vir fundamentada, para podermos tomar uma decisão e não existir qualquer suspeição que, eventualmente, estes atrasos tenham qualquer correlação, que não acredito, nem sequer estou a pôr isso em causa, com as eleições que teremos este ano. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, quem nos dera poder estar a fazer qualquer tipo de inauguração durante esse período. Era bom sinal. Mas não é nesse sentido que o processo tem estado a evoluir e, naturalmente, a proposta que hoje trazemos, não vai a esse encontro. -----

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENGENHEIRA ANA LUISA FERREIRA: Senhor Vereador, começando pelo fim, esta Proposta deveria de ser deliberada hoje porque o contrato extingue-se no dia dez de março de dois mil e vinte e cinco. Portanto, não temos título contratual a partir dessa data. -----

Em termos práticos, nós não estamos a tratar uma prorrogação. O que o empreiteiro nos pediu, foi uma suspensão do prazo da obra, porque não tem frentes para fazer obra e pede essa suspensão com base na falta de fornecimento de material. Automaticamente, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, a obra quando recomeça, recomeça e fica com o prazo remanescente para a sua conclusão. -----

Relativamente à encomenda do material, nós temos a carta de formulação da STAP/AOF, que é um consórcio, a dar nota da dificuldade de aprovisionamento da madeira de castanho e que consta na página oito e nove da Proposta de Deliberação, o que não temos, efetivamente, em nosso poder, e este é o

primeiro email que é referido, de março de dois mil e vinte e dois, em que a STAP/AOF, faz a encomenda total da madeira de castanho. -----

A madeira de castanho, foi encomendada para a obra toda, em março de dois mil e vinte e dois, recomenda-se que a madeira de castanho não seja exposta à humidade porque empena e, como sabem, um estaleiro de obra não é um sítio onde se consiga ter o controle efetivo das condições de humidade e de temperatura. -----

Portanto, nós fomos recebendo os fornecimentos à medida que fomos necessitando. Neste momento, necessitamos do final da encomenda que permite fazer a cobertura da varanda, a cobertura da cozinha e a cobertura do corpo principal, sendo que a capela já tem a cobertura feita. Efetivamente, para essa área é que não temos a totalidade do material.-----

Portanto, se precisam do documento de março de dois mil e vinte e dois, ele não está na minha posse neste momento, e teríamos que pedir ao empreiteiro para no-lo fazer chegar. -----

O VEREADOR, SENHOR PAULO PITEIRA: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, agradeço as explicações que a senhora Diretora deu, que foram claros. Agora, independentemente das questões que aqui foram esclarecidas pela intervenção da senhora Diretora, gostávamos de sinalizar o seguinte. Aquilo que a senhora Diretora diz existir a páginas oito e nove, salvo melhor opinião, não está aqui. Não está. Aquilo que há aqui, é o pedido da entidade, neste caso da STAP/AOF, em relação a um pedido de suspensão total da empreitada. E a STAP/AOF, aquilo que diz na fundamentação, aliás, consta logo no primeiro parágrafo da fundamentação apresentada pela STAP/AOF, é que pede a suspensão total da obra, ao abrigo do artigo tricentésimo, sexagésimo sexto, números três e quatro. Ora, este artigo, entre outros, aquilo que diz, basicamente, é “(...) *para além dos fundamentos gerais da suspensão previstos no presente código e de outros previstos no contrato, o empreiteiro pode suspender no todo ou em parte, a execução dos trabalhos nos seguintes casos: falta de condições de segurança e falta de pagamento de qualquer quantia devida nos termos do contrato, desde que tenha decorrido um mês sobre a data do respetivo vencimento. (...)*”. É isto que diz no artigo. Portanto, não coincide exatamente com a fundamentação apresentada pela entidade. Ou

seja, aquilo que nos está a ser dito, não é aquilo que a entidade está a dizer. E nós gostávamos de ver isto clarificado. -----

Relativamente à questão do aprovisionamento da madeira, é sempre possível fazer a stocagem da madeira que é necessária para a execução da obra, no fornecedor. Presumo. Não tem que estar em estaleiro de obra. Percebo aquilo que diz em relação às características e à necessidade de manter um padrão de hidrometria relativamente ao material a aplicar que seja constante, mas já tenho maiais dificuldade em perceber que isso não possa ser feito no fornecedor. Porque o que está aqui a ser justificado pela STAP/AOF, é que não se consegue, na Europa, encontrar madeira de castanho. O que, convenhamos, é coisa que não nos parece ser muito razoável, porque há oito meses dizem ter feito a encomenda, e continuamos sem esse “*tal*” email, que a senhora Diretora disse que não está aqui, mas durante oito meses não foi possível resolver o problema e agora são precisos mais cinco. Convenhamos que é demasiado tempo. -----

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, ENGENHEIRA ANA LUISA FERREIRA: Senhor Vereador, esclarecer o seguinte: a fundamentação do empreiteiro, não foi a nossa fundamentação de fundo. Ou seja, ele pede, ao abrigo da leitura conjugada do número três e quatro, do artigo trezentos e sessenta e seis, mas nós, na nossa informação, o que dissemos, foi que a fundamentação reside da impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, por ausência de matéria prima específica, nos termos da alínea a), do artigo duzentos e noventa e sete, do CCP- Código dos Contratos Públicos. E esta é a nossa fundamentação. -----

Relativamente à madeira, ela poderia ter sido aprovisionada, efetivamente, no fornecedor, o que é facto, é que ela não existe mesmo. Nós, já por diversas vezes, temos vindo a adiar este prazo, por falta de fornecimento, em quantidade, desta madeira. E continuamos com este problema. -----

Nós equacionamos e perguntámos à equipa projetista, qual a possibilidade de substituir a madeira de castanho, por madeira de pinho, ou uma madeira menos nobre, e o que nos disseram, é que de todo em todo, não fazia sentido, porque a nobreza e a imponência do edifício, assim o obriga. Portanto, não temos outras alternativas, se não esperar pelo fornecimento da madeira de castanho. E ela, creio, tanto quanto nos é dado conhecimento, não existe em abundância. -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, com uma correção à Proposta, porque a Proposta também fala no número três do artigo trezentos e sessenta e seis, mantendo apenas o número quatro, deste artigo, e com os esclarecimentos que foram aqui prestados pela senhora Diretora do Departamento de Obras Municipais, creio que estamos em condições de votar. -----

--- APÓS A INTRODUÇÃO DA ALTERAÇÃO REFERENCIADA, A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 145/2025, FICOU COM A REDAÇÃO SEGUINTE: -----

“Considerando que: -----

A. Que a adjudicatária consórcio externo STAP/AOF – PALÁCIO VALFLORES apresentou pedido de suspensão total da empreitada, no âmbito da empreitada denominada “Palácio de Valflores – Consolidação Estrutural, Restauo e Proteção de Elementos Arquitetónicos – 2.ª e 3.ª Fases da Obra”, em Santa Iria da Azóia, pelo prazo de 5 meses; -----

B. Que os motivos identificados pelo empreiteiro para o pedido de suspensão dos trabalhos em obra, ou seja, a falta de matéria prima específica, madeira de castanho para execução da estrutura de madeira das coberturas da varanda, da cozinha e da sala, tem fundamento na justificação apresentada: a execução da estrutura de madeira da cobertura é uma das atividades que constitui o caminho crítico no planeamento da obra; a impossibilidade de continuar com a execução de outros trabalhos no edifício que estão dependentes da conclusão das coberturas do palácio; -----

C. Foi elaborada a Informação n.º 54/DEM/FS datada de 2025.02.26, com o registo E/32975/2025, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido; -

D. Para agilização do processo de gestão do levantamento da suspensão, é aconselhável a delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 298.º do mesmo Código. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 366.º, em conjugação com o disposto no artigo 297.º, do artigo 298.º e 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação em vigor: -----

1. *Aprovar a suspensão total da empreitada identificada, pelo prazo de 5 meses, sem qualquer encargo para o Dono de Obra, incluindo os relativos a eventuais pedidos de reequilíbrio económico e financeiro do contrato da empreitada adjudicada ao consórcio externo STAP/AOF – PALÁCIO VALFLORES;* -----
2. *Aprovar a delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara, para decisão do recomeço dos trabalhos, nos termos e com os efeitos previstos no artigo 298.º do CCP.* -----
 (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----

ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: A minha intervenção, constitui a declaração de voto do Chega. -----

O VEREADOR, SENHOR PAULO PITEIRA: A minha intervenção, constitui a declaração de voto da CDU. -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 146/2025 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PLASTICENA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL-----

“Considerando que:-----

A. *O Município de Loures tem vindo a promover ações, visando a criação de hábitos culturais e novos públicos;*-----

B. O projeto municipal *Brincar com o Teatro*, inserido no Plano de Intervenção Municipal para o Teatro, visa a sensibilização para a expressão dramática e teatral, no seio do público infantil;-----

C. A *Plasticena, Associação Cultural* dinamizou, no âmbito do projeto *Brincar com o Teatro*, em 2025, na Biblioteca Municipal José Saramago, a atividade “(Des)Liberdade”, teatro para crianças, conforme informação com o registo webdoc E/22139/2025. -----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 420,00 € (quatrocentos e vinte euros) à *Plasticena, Associação Cultural*, pelo trabalho desenvolvido no âmbito do projeto municipal *Brincar com o Teatro 2025*. -----
(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 147/2025 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DO CONTRATO 52/ACON/2023; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA APROVAR A MINUTA DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO; - A NOTIFICAÇÃO À COCONTRATANTE DA DELIBERAÇÃO TOMADA; RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS-----

“Considerando que:-----

A. Na sequência de procedimento aquisitivo do tipo consulta prévia, com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, que correu termos sob o n.º de processo 57612/DCP/2023, foi adjudicada, por deliberação do Executivo Municipal, tomada na sua 40.ª reunião ordinária, em 26 de abril de 2023, à entidade *Ronsecur – Rondas e Segurança, S.A.*, a prestação de serviços de

vigilância e segurança, no âmbito do lote 3 do Acordo Quadro AQ-VS-2022, promovido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP);-----

- B. A 6 de junho de 2023 foi outorgado o contrato n.º 52/ACON/2023, que iniciou produção de efeitos a 1 de julho de 2023, com um período de vigência de 1 (um) ano, renovando-se, automaticamente, por igual e sucessivo período, até ao limite máximo de 3 (três) anos; -----*
- C. No âmbito da execução do contrato n.º 52/ACON/2023, veio a cocontratante, Ronsecur – Rondas e Segurança, S.A., através do requerimento com o registo E/21202/2024, requerer a atualização do preço contratual estabelecido, com fundamento na alteração da tabela salarial e demais prestações pecuniárias integrantes do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) aplicado ao setor de vigilância e segurança, outorgado entre a Associação Nacional das Empresas de Segurança, Roubo e Fogo - AESIRF e a ASSP - Associação Sindical da Segurança Privada e o SUSP - Sindicato Unificado da Segurança Privada, peticionando a atualização dos valores contratados em 5,5%, com efeitos a 1 de janeiro de 2024; -----*
- D. Por despacho proferido sobre a informação com o registo E/76898/2024, foi a cocontratante notificada para aperfeiçoar o seu requerimento inicial, apresentando os elementos de prova que fundamentam o pedido, sob pena de não ser dado seguimento ao procedimento. -----*
- E. Em resposta àquela notificação, com o registo S/13885/2024, veio a cocontratante a apresentar o requerimento com o registo E/86497/2024, anexando relatório financeiro subscrito por contabilista certificado, posteriormente aperfeiçoado através de três comunicações complementares, com o registo E/104243/2024, E/141237/2024 e E/216720/2024; -----*
- F. Foi solicitado parecer jurídico (cfr. doc. E/219087/2024), cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, e que conclui, sumariamente, que “(...) do relatório financeiro em anexo e para o qual se remete, resulta declarado, no que respeita ao ano de 2024, que o aumento da retribuição mínima mensal garantida para um trabalhador com a categoria de vigilante, decorrente da revisão parcial do CCT, que implicou uma nova tabela salarial aplicável ao setor de vigilância, teve impacto substancial no contrato celebrado, já que a componente mão-de-obra indexada àquela remuneração foi o fator*

determinante na formação do preço e representa 94,29% do valor total do contrato.”-----

G. Atendendo ao disposto na Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2024, conjugada com a Portaria n.º 134/2024/1, de 2 de abril, que veio regulamentar aquela disposição legal de valor reforçado, e com o BTE n.º 4, de 29 de janeiro de 2024, estão reunidos os requisitos para a atualização extraordinária do preço do contrato em análise, na medida do estritamente necessário para repor o valor das prestações contratadas, i.e., em 5,5% sobre 94,29% do valor contratado;---

H. O órgão competente para autorizar a atualização extraordinária de preços, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 134/2024/1, de 02 de abril, é a Assembleia Municipal.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos do disposto no artigo 45.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2024, aprovada pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, conjugada com a Portaria n.º 134/2024/1, de 02 de abril, e com o BTE n.º 4, de 29 de janeiro de 2024:-----

1. Submeter a autorização da Assembleia Municipal a atualização extraordinária do preço do contrato 52/ACON/2023, nomeadamente a atualização em 5,5% sobre 94,29% do valor do contratado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, no valor total de 140.765,81€ (cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), sendo 56.306,32€ (cinquenta e seis mil, trezentos e seis euros e trinta e dois cêntimos) para o ano de 2024 e para o ano de 2025 e de 28.153,16€ (vinte e oito mil, cento e cinquenta e três euros e dezasseis cêntimos) para o ano de 2026, valores a que acresce IVA;-----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para aprovar a minuta da modificação objetiva ao contrato n.º 52/ACON/2023, condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal da atualização extraordinária do preço nos termos previstos no n.º 1;-----

3. Notificar a cocontratante da deliberação tomada.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----

ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, queria apenas deixar claro, que não obstante o facto de defendermos a questão da vigilância e de forma até acérrima, consideramos que continuamos a contratar alguns destes serviços externos e a forma como o fazemos, estão dentro da esfera de competência daquilo que teimamos em ter como sendo uma polícia administrativa.-----

Existem, de facto, competências de supervisão e de fiscalização e de garantir a segurança do edificado público que está na esfera da Polícia Municipal, para a qual nunca foi utilizada e utilizamos a Polícia Municipal para outras coisas que não deveríamos utilizar e, portanto, a minha abstenção em relação a esta matéria.-----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 148/2025 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ABERTURA E AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, VISANDO A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS -----

“Considerando que:-----

A. Através da informação com o n.º 20/DES/SEEAC, datada de 07/02/2025, com o registo Webdoc E/21716/2025, provinda da Divisão de Energia e Sustentabilidade (DES), com despacho de concordância do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Loures, Nuno Dias, datado de 10 de fevereiro de 2025, e pelas razões constantes da mesma, foi manifestada a necessidade de

Expansão da Rede de Mobilidade Elétrica no concelho de Loures, necessidade essa a satisfazer mediante instrução e lançamento de um procedimento com vista à atribuição de licenças de utilização privativa do domínio público para a instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos em local público, de acesso público; -----

- B. Vem proposto um procedimento simplificado, consubstanciado pela publicação de Edital no Município de Loures (locais de estilo) e no respetivo site, bem como publicitação do Edital num jornal de âmbito nacional, com a informação de que estará aberto o período para apresentação de propostas para a atribuição de licenças, e com a informação sobre as regras do procedimento;-----*
- C. Os documentos que integrarão tal procedimento simplificado são o Edital (Anexo I), as Regras do Procedimento (Anexo II) e o Caderno de Encargos (Anexo III), anexos esses que fazem parte integrante da presente proposta e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais;-----*
- D. O órgão competente para aprovar o procedimento ora em causa, bem como os respetivos documentos anexos que o integram, é a Câmara Municipal de Loures, à luz do disposto, designadamente, na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), do disposto nos artigos 7.º, 8.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto (na sua redação atual) e do disposto no n.º 1 do artigo 1.º, da Portaria n.º 222/2016, de 11 de agosto; -----*
- E. De acordo com a informação mencionada no considerando A., é proposta a expansão da rede de mobilidade elétrica em Loures com a colocação de 53 novos pontos de carregamento de veículos elétricos distribuídos por todas as freguesias do concelho, rápidos e semirrápidos (que se prevê num total de investimento privado no território de cerca de 1.000.000,00€, conforme consulta preliminar ao mercado), o que supõe a correspondente atribuição de 53 (cinquenta e três) licenças de utilização privativa do domínio público pela Câmara Municipal, por um período de 10 anos, passível de renovação por períodos de 2 anos, com uma duração máxima de 30 anos, se não for denunciado por nenhuma das partes, com antecedência de 30 dias face ao termo do contrato inicial ou da sua renovação e desde que se mantenham as condições do contrato inicial;-----*

F. As localizações propostas para a instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos em local público, de acesso público, foram definidas mediante trabalho prévio de articulação com as Juntas de Freguesia, respondendo de forma mais capaz às necessidades dos munícipes. Estas localizações foram ainda revistas depois de informação da E-Redes sobre a localização dos Postos de Transformação mais próximos, de forma a minimizar o impacte da obra no espaço público;-----

G. O procedimento ora proposto integra, em matéria de avaliação das propostas dos interessados, dois eixos de avaliação, a saber: -----

- A colocação dos pontos de carregamento acima referenciados; -----

- E a Monitorização de Indicadores de Sustentabilidade Ambiental (MISA). -

O primeiro eixo é avaliado através do VU (Valor para o Utilizador), sendo valorizado o valor mais baixo para o munícipe. Para isto, são considerados os valores cobrados por potência consumida, o valor por minuto e o valor de ativação por carregamento. Para base de cálculo foram utilizados os valores médios tendo em conta todos os postos presentes no concelho de Loures, para a potência considerada, em janeiro de 2025 (valores consultados no website da Mobi-E). O valor de ativação corresponde ao valor da tarifa EGME (Entidade Gestora da rede de Mobilidade Elétrica) cobrado aos operadores em 2025, tudo conforme tabela com os valores considerados que integra as regras do procedimento. -----

O segundo eixo, o MISA, pretende a monitorização da qualidade do ar através de um conjunto de sensores de indicadores (baseado no índice QualAr) que serão apresentados numa plataforma inteligente que também permitirá a integração de informação sobre os pontos de carregamento, sendo possível assim uma monitorização dos impactes (o custo destas duas componentes estima-se em 50.000,00€); -----

Neste eixo, é ainda proposta a conceção e construção de uma atividade de sensibilização ambiental no Centro de Educação Ambiental, sito no Parque Urbano de Santa Iria da Azóia. Esta atividade pretende informar e sensibilizar para a temática “Descarbonizar a Sociedade” e estima-se ter um custo aproximado de 25.000,00€. De notar que os candidatos são excluídos apenas caso não apresentem soluções para a componente relativa à exposição e as suas propostas serão valorizadas caso o façam, de acordo com a previsão das peças do procedimento em anexo. -----

H. Este procedimento prevê a isenção de taxa de ocupação do espaço público ao Operador vencedor, que se configura em cerca de 50.000,00€ para o total dos 10 anos das respetivas licenças a atribuir.-----

I. Os fundamentos para a concretização do procedimento ora proposto, são os seguintes:-----

- Cumprimento das exigências e objetivos de redução das emissões de CO2 nas cidades e incentivo à utilização das energias renováveis, assumidos por Portugal; -----
- Execução do Programa para a Mobilidade Elétrica através da criação de uma rede de carregamento integrada de forma cómoda e eficaz, garantindo um regime de universalidade e equidade no acesso aos serviços da mobilidade elétrica. -----
- A necessidade urgente de concretização deste interesse público no território e a permissão da utilização de meios mais rápidos e eficazes para atribuição das licenças tendo os mesmos sempre por base os princípios do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, princípios esses que se mostram observados na adoção deste procedimento. -----

J. O procedimento aqui em apreço será publicitado mediante Edital a ser afixado nos lugares públicos do costume, na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures, através do link <https://www.cm-loures.pt/Conteudo.aspx?DisplayId=407>, bem como num jornal de âmbito nacional.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto, designadamente, na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), do disposto nos artigos 7.º, 8.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto (na sua redação atual) e do disposto no n.º 1 do artigo 1.º, da Portaria n.º 222/2016, de 11 de agosto, aprovar:-----

- O Edital, as Regras do Procedimento e o Caderno de Encargos, enquanto peças do procedimento tendente à atribuição de licenças de utilização privativa do domínio público para a instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos em local público, de acesso público, no Município de Loures.-----

(...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SENHOR PAULO PITEIRA: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, precisávamos de obter alguns esclarecimentos, relativamente a esta Proposta. Em primeiro lugar e a primeira questão que temos para colocar, prende-se com o número de postos de carregamento que aqui está mencionado. Na nossa opinião, tem vindo a haver uma crescente procura por este tipo de equipamentos, tendo em conta que a venda de automóveis elétricos em Portugal, nos últimos anos, tem subido de forma significativa, ainda que longe daquilo que é a expectativa que existe para os próximos. Mas o que é facto, é que há um número crescente de veículos desta tipologia a circular. Sabe-se, também, que, neste momento, em relação aos comercializadores de energia elétrica e, em particular, dos fornecedores dos postos de carregamento há um deficit naquilo que tem que ver com a oferta. -----

Muitos dos postos, infelizmente, estão avariados, não funcionam. Os postos de carregamento rápido que são os que têm uma maior procura, são em número muito baixo, para um concelho com a dimensão do nosso, e cinquenta e três unidades, que é aquilo que está a ser proposto neste momento, é, claramente, aquém, daquilo que deveria de ser uma oferta consentânea com a procura. --- Portanto, nós gostávamos de saber, porque é que vamos para este número e não para um número maior, de postos de carregamento. -----

Depois, gostávamos, também, de questionar, em relação àquilo que tem que ver com a distribuição física e geográfica. Algumas das opções, não são, facilmente, compreensíveis. E vou dar um exemplo: para Bucelas, está-se a convencionar um número de postos de carregamento, que, se a minha memória não me traiçoa, são três, mas para Camarate, por exemplo, há um. Não sei qual é, exatamente, a razão para que isto aconteça e gostávamos de ouvir uma explicação que seja razoável para o facto, na medida em que a população de Camarate, é, incomparavelmente, maior em número, do que a de Bucelas. Sem qualquer demérito para Bucelas, que continuará a ter, naturalmente, a necessidade daqueles que estão aqui previstos e, eventualmente, até de mais. Mas parece-me ser escasso, aquilo que, neste momento, está programado. Portanto, gostávamos de ter resposta a estas questões. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador, até concordo consigo, no que tem que ver com a necessidade de termos mais postos. Mas dar aqui uma nota introdutória. Nós temos, atualmente, de concessão municipal, trinta e nove. E aquilo que nós estamos a dizer, é que queremos mais que duplicar a oferta da concessão municipal que temos. -----
Fazendo esta primeira introdução, dizer que não nos podemos esquecer, que temos no total no Concelho de Loures, não só aqueles concessionados pelo Município, mas a soma de todos os intervenientes privados que têm feito nas suas instalações, a instalação e comércio destes postos, no total, já temos cento e onze postos de carregamento no Município.-----
Todos aqueles que estamos aqui a alertar, são postos de carregamento rápidos, para podermos debelar este tipo de situações.-----
Esta Proposta foi construída, não só com os espaços disponíveis, mas também com as Juntas de Freguesia, para não tirarmos oferta de estacionamento, porque sabemos que estes lugares que criamos, retira estacionamento direto, no que diz respeito ao estacionamento público para fruição de toda a gente. --
Dizer, também, que esta é uma primeira Proposta que trazemos. Queremos avançar com esta concessão para estes postos, sem prejuízo de, para o ano, podermos alargar esta mesma rede. Como dizia, esta é uma primeira Proposta que trazemos aqui, em conjunto com todas as Juntas de Freguesia, com todos os locais validados. Dizer, igualmente, que, também a pedido das Juntas de Freguesia, é que fizemos essa mesma escolha. Não lhe consigo dizer qual o foi o motivo de ter sido Camarate, mas assim que tiver essa resposta, digo-lhe. Mas só dizer que o procedimento que estamos a fazer, também da forma como estamos a construir este procedimento, não nos bloqueia e podemos fazer procedimentos futuros. Daí querermos avançar, primeiro, com a conclusão destes cinquenta e três, adjudicamos e conseguimos ter estas cinquenta e três localizações, mais do que duplicamos aquilo que temos no Município. Temos, atualmente, já cento e onze postos de abastecimento público para viaturas e queremos colocar mais cinquenta e três ao serviço. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Vereador Nuno Dias, então, mas agora a Câmara entra neste negócio e começamos a espalhar pins, ou carregadores, por toda a cidade, para poder fornecer energia. Existem privados que têm o seu negócio nas bombas de gasolina, onde podem

continuar a meter lá os abastecimentos. Nós já temos um problema de estacionamento em muitas zonas. Olhe, por exemplo, se meterem no Infantado, onde já não há sítio para estacionar. -----
Eu não estou a discriminar quem tem carros elétricos. Quem quer ter, tem. Agora, não tem que haver discriminação. Nem positiva, nem negativa. Portanto, porque é que nós temos agora que andar a colocar isto por todo o lado, numa lógica de servir um tipo de viatura. -----
Já tínhamos tido o posicionamento, de que quem tem carro elétrico na zona dos parques de estacionamento, principalmente na Portela, é beneficiado. Agora temos estacionamentos exclusivos para quem tem carro elétrico. Assim, começamos a entrar aqui numa “paranoia” e numa lógica, que é o facto, de, daqui a uns anos, tendo em consideração que a própria União Europeia diz que depois de dois mil e trinta e cinco, pode haver um estrangulamento da produção de carros a combustão, irmos ficar com isto espalhado pelo Município todo. Com todo o problema que isto cria à malha urbana. É porque, como todos sabemos, nós temos um problema sério de estacionamento. Mas porque é que estamos a fazer isto?-----
Isto é como as ciclovias que andamos a fazer, porque ia andar toda a gente de bicicleta. Mas nem um. E acho que o senhor Vereador Nuno Dias concorda comigo. Há uns que andam e outros que não andam. Mas por causa disso, fizemos investimento de milhares ou de milhões, pelas cidades fora, para meter ciclovias. E agora vem a moda dos pimenteiros para carregar os carros elétricos. -----
Isto não faz sentido nenhum. Não existe necessidade, de, uma vez mais, o Estado se estar a meter nisto, para tentar criar licenças, um negócio paralelo, numa situação que só vai prejudicar as populações. E eu gostava de ver, nos sítios onde temos maior densidade populacional, que é, à partida, onde queremos meter isto, como é que vamos fazer para resolver a situação. Se vamos dizer às pessoas que têm um carro a combustão, que não o podem estacionar, ou, então, estacionam e ainda são multados pela Loures Parque. - Estas modernices, a questão das agendas vinte/trinta e a questão do ambiente, ambiente sim, ecologia sim, mas no mínimo devíamos de ter uma noção do que estamos a fazer, porque, para mim, “isto é uma parolice”. -----

O VEREADOR, SENHOR PAULO PITEIRA: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, em relação ao número de carregadores, reitero aquilo que disse na primeira intervenção, ou seja, que ele é escasso em relação à necessidade e à procura crescente que existe deste tipo de carregamento, sem prejuízo daquilo que o privado também fará e está a fazer, julgo eu, creio que deve de continuar a ser apanágio das entidades públicas, fomentar a mobilidade elétrica, como uma mobilidade mais sustentável para o futuro. É aquilo que hoje, vulgarmente, para boa parte dos nossos concidadãos, está assumido como sendo uma prerrogativa que devemos utilizar para o futuro.-----
Depois, dizer, também, o seguinte: os problemas de estacionamento que existem na área do Município, não são causados, seguramente, pela mobilidade elétrica. Aquilo que nós precisamos de ter, é uma ideia mais clara, naquilo que tem que ver com quais são as alternativas que criamos, nomeadamente, em relação a algumas zonas bastante pressionadas, através da criação de parques de estacionamento enterrados, porque isso sim, pode dar um contributo significativo, para resolver problemas de estacionamento em várias áreas do concelho. -----
Tal com o é necessário tomar medidas, para que o estacionamento à superfície, tenha uma rotatividade maior, nomeadamente, naquilo que tem que ver, por exemplo, com veículos abandonados. E não são poucos os que existem estacionados, ocupando lugares de estacionamento em várias freguesias do concelho, ou veículos que estão para além daquilo que a Lei prevê, dos trinta dias estacionados no mesmo local, porque quando ultrapassam esse número de dias, podem ser removidos por estarem em estacionamento abusivo. -----
Isto são medidas, que, na minha opinião, é preciso que o Executivo Municipal encare com determinação e ajude a resolver e as assuma como sendo uma prioridade para o futuro. Portanto, nós vamos votar favoravelmente esta Proposta, na convicção de que ela é um contributo, ainda que escasso, para aquilo que é, neste momento, a procura que os postos de carregamento têm. -

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Eu acho que todos percebemos, que não é o Município que está a pagar nada. O Município está a licenciar e a abrir o mercado. E já se percebeu por esta última intervenção que é uma posição ideológica. Não temos nada a ver com o que o privado está a fazer. Mas a questão, é que não somos nós que temos que estar a abrir novos

mercados nem a metermo-nos com novos mercados, com o mercado a funcionar. O mercado funciona “*per se*”. Eu sei que há uma tendência, quer comunista, quer socialista, de tentar sempre ter uma ingerência na forma de funcionamento do mercado. Mas em relação àquilo que me interessa mais, o senhor Vereador Paulo Piteira dizia que não é a mobilidade sustentável ou a mobilidade elétrica, creio que foi essa a expressão que utilizou, que cria problemas de estacionamento. Senhor Vereador, veja os sítios em Lisboa, onde existem, de facto, estes carregadores elétricos. E o que vai acontecer, é que a partir do momento em que os coloquem, por exemplo, no Infantado, que já está com uma densidade populacional bastante forte e tem problemas sérios de estacionamento, ou em Santo António dos Cavaleiros, todos os sítios de estacionamento que terão estes carregadores, aquilo que farão, é que existe gente, que inclusive, deixa lá o carro durante a noite a carregar o carro, como deixa nas bombas de gasolina. Nós hoje assistimos isso em todo o lado. É porque quem vive num quinto andar, não dá para lançar a extensão da “*Wallbox*” cá para baixo, para carregar o carro. Portanto, o que vamos ter, é gente de fora daquela área de residência, com carros elétricos a carregar naquela área de residência, e a penitenciar, uma vez mais, todos aqueles que querem estacionar perto das suas casas. -----
Portanto, eu considero que esta situação, é uma clara ingerência, num negócio que, nesta fase, não nos devemos meter. Não existem estudos comprovados, que estamos com carros elétricos a cinquenta ou a sessenta anos, não sabemos o que estamos a criar e existe, claramente, uma oferta privada, que satisfaz, porque se os carros têm andado até aqui, é porque se estão a abastecer. -----
Assim como temos tido uma questão que essa sim deveria de ser preocupante e que o Município deveria de ponderar, que é a questão da falta de fiscalização que existe da falta de instalação do “*Wallbox*”, da forma como está a ser feita, dentro das garagens, em alguns prédios, onde não existem condições para que seja feito esse fornecimento, e esperemos que daqui a uns tempos não estejamos aqui a levantar alguma questão de sobrecarga ou de algum problema sério que tenha acontecido. -----
Portanto, esta matéria tem que ser tratada com alguma parcimónia, tem que ter algum pensamento e algum estudo, não é só porque sim, porque uns propõem

um valor e outros outro, e parece que estamos num leilão. Não concordo com isso, por isso, obviamente, vamos votar contra. -----

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, dar aqui uns esclarecimentos que me parecem ser importantes nesta fase.-----

O que o Município está a fazer com esta Proposta, é dizer que existe a possibilidade de concorrerem para criarem cinquenta e três lugares para carregamento. Ao contrário do que o que o senhor Vereador diz, não é rentável, para quem tem um carro elétrico, para estes carregadores, deixá-lo a noite toda a carregar. Porque mais facilmente ia pôr o carro ao parque municipal e ficava mais barato.-----

Aquilo que nós estamos a fazer, é, considerando o número de pedidos que já recebemos de moradores, de proprietários, de gente do Concelho, que diariamente envia emails no que diz respeito à falta de carregadores elétricos, isto é uma forma de tentarmos contrapor e isto não é uma questão ideológica. É também uma questão de serviço público. Porque também é uma questão de serviço público! É uma questão de criarmos as ferramentas e darmos à nossa população essas ferramentas, para que possam utilizar os seus bens. Basicamente é isto.-----

Não somos nós que vamos fazer ingerência no mercado. Não somos nós que vamos construir. Não somos nós que vamos ficar com isto. Nós, o que estamos a fazer, é a dar a opção aos privados, para virem montar cinquenta e três postos de carregamentos elétricos para viaturas. É só isto que estamos aqui a fazer com esta Proposta. -----

Quem me dera que fosse possível criar muitos mais e que o mercado tivesse muitos mais carros elétricos. Mas não. Nesta fase, achamos que é coerente também, com as necessidades que temos de estacionamento, considerando o aumento de venda de viaturas elétricas e os postos de carregamento que temos, que estão inalterados desde a criação do “hub” da Bobadela, julgamos que são necessários mais postos de carregamento. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Vereador Nuno Dias, só para ficar claro, que eu não sou contra os carros elétricos, nem contra os locais para abastecimento dos mesmos. Aquilo que considero, e que volto a reiterar,

porque recebemos muitos emails na Câmara em relação a esta questão e há muita gente a queixar-se ... olhe, por exemplo, há muita gente a queixar-se da limpeza urbana e está como está. Há muita gente a queixar-se da falta de segurança, e está como está. Há muita gente a queixar-se da falta de limpeza das bermas das estradas, e está como está. Portanto, se começaram a tratar com toda a rapidez, as reclamações que chegam à Câmara, certamente, vamos estar muito mais tranquilos, em relação á forma de funcionamento do Concelho. Mas como estava a dizer e volto a reiterar, é que isto está a ser colocado sem qualquer planeamento ou estudo. Aquilo que está a ser feito, é, como temos uma série de reclamações de uma determinada Freguesia, decidimos colocar lá, uns quantos postos de abastecimento elétrico. Mas não há um planeamento. Vocês não olham para o Município a cinco, dez, ou quinze anos. É a resolução imediata. É o “*atamancar as coisas*”. -----

Para terminar, eu gostava de lhe perguntar, qual é o projeto, a longo prazo, para um município sustentável, de forma a que consiga albergar os carros e a densidade com que está a aumentar, a venda de veículos elétricos para o futuro. Este ano são cinquenta e três. Para o ano que vem, serão cento e cinquenta. Daqui a três anos, serão quatrocentos. Mas o projeto e a visão para o futuro, não existem. E é essa que eu lhe estou a perguntar. -----

Se é para resolver de imediato, em vez de cinquenta, coloque já cem e resolvemos já isto tudo. Peguem nas pessoas que têm na Câmara, porque todos os dias contratam pessoas, e façam um planeamento, a cinco, dez e quinze anos, para que, pelo menos, haja uma previsão. Tentem resolver esta questão a longo prazo. Porque isto assim, continua a ser um “*atamancar*” e a continuar a “*abarracar*”, claramente, este Município. E isto, na minha opinião, não faz sentido nenhum. -----

Não tenho nada contra os carros elétricos, sei que são importantes para a sustentabilidade, etc., mas sendo que, onde temos densidade populacional elevada, estamos a falar de edifícios como em Santo António dos Cavaleiros, se oitenta por cento da população tiver carros elétricos, vamos ver como é que vamos resolver, porque os senhores não têm uma estimativa de crescimento, que como é que vamos estar daqui a cinco anos, a dez ou a quinze. É resolver no imediato, porque o importante é resolver até setembro, que é para ver se ganham as eleições.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ----- VOTOU CONTRA, O SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: A minha última intervenção, consta como declaração de voto.-----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 149/2025 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - O RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA; - SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LOURES-----

“Considerando que:-----

- A. Na 60.^a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Loures, realizada a 06 de março de 2024, iniciou-se o procedimento administrativo relativo à alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Loures; -----
- B. O prazo oferecido para a constituição de interessados, decorreu entre 30 de outubro a 15 de novembro, não tendo ocorrido, a constituição de qualquer interessado, bem como a apresentação de quaisquer contributos. -----
- C. As alterações propostas, visam adaptar e integrar as alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, com especial enfoque nas modificações resultantes do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que promove a reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria. -----
- D. Nessa sequência, e por deliberação da Câmara Municipal de Loures (proposta de deliberação n.º 760/2024), tomada na 78.^a reunião ordinária

realizada em 27 de novembro de 2024, e dando cumprimento ao ali disposto relativamente ao artigo 101.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como ao artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi aberto o período de consulta pública sobre a alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Loures, que decorreu de 03 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.-----

E. O Edital n.º 527/2024 de 28 de novembro de 2024, foi publicado no boletim de deliberações - Edição n.º 23 de 02 de dezembro de 2024, tendo sido afixado no DGRU/CML e nas sedes de todas as freguesias e disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Loures.-----

F. Durante o período de discussão pública, que decorreu de 03 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, foram registadas na Câmara Municipal de Loures, 2 participações formais.-----

G. Findo o mencionado período e ponderada a participação rececionada, foi elaborado o respetivo Relatório de Ponderação, cuja aprovação se pretende.

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo do art.º 32.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e das alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente), aprovar:-----

- Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Loures.-----
 - O envio da Proposta Final do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Loures à Assembleia Municipal, para aprovação.-----
- (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.-----

ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 150/2025 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A LIDL & COMPANHIA----

"Considerando que:-----

- A. Na sequência de várias reuniões mantidas com o Município de Loures, a LIDL & Companhia, apresentou uma proposta de permuta, do edifício comercial de que é proprietária, sito na Rua Senhora do Almortão, em Santa Iria de Azóia, pelos lotes 2, 3 e 4 que a Autarquia possui junto à loja LIDL, sitos na Rua Prof. Egas Moniz, em Loures, com o PR 95300/05_LT2, PR 95300/05_LT3 e PR 95300/05_LT4, que se encontram desocupados e sem pretensões ou compromissos; -----
- B. Com a permuta dos bens imóveis, a LIDL & Companhia, pretende levar a efeito, o projeto de edificação da nova loja na cidade de Loures; -----
- C. A Câmara Municipal, na sua 55.ª reunião ordinária realizada em 13/12/2023, e a Assembleia Municipal, na sua 2.ª reunião, da 5.ª sessão ordinária, aprovaram a Proposta de Deliberação n.º 825/2023 para permuta de bens imóveis, através da qual o Município de Loures dará a LIDL & Companhia, livre de quaisquer ónus ou encargos, os lotes de terreno municipais designados por Lote 2, 3 e 4 que possui na Rua Prof. Egas Moniz, em Loures, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob os n.ºs 6030, 6031 e 6032 da freguesia de Loures e inscritos na matriz predial urbana da mesma freguesia sob os artigos 10.043, 10.044 e 10.045, aos quais se atribuiu, respetivamente, os valores de 642.857,14€, 714.285,72€ e 642.857,14€, e, em troca, receberá da LIDL & Companhia, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano, sito na Rua Senhora do Almortão, em Santa Iria de Azóia, com a área de 5.404,73 m², no qual se encontra implantado um edifício comercial com uma área de 1.400,00 m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob o n.º 4942 da freguesia de Santa Iria de Azóia e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela sob o artigo 10.775, ao qual se atribuiu o valor de 1.800.000,00 €. -----

D. Na sequência das várias reuniões mantidas, entre a LIDL & Companhia e o Município de Loures, foi consensualizada a proposta de minuta de contrato promessa, tendo a mesma sido aprovada na 82.ª reunião ordinária realizada em 22/01/2025 e remetida a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

E. Nessa sequência e através do ofício registado sob o número E/21480/2025, datado de 07.02.2025, cuidou o Tribunal de Contas de requerer informações complementares, algumas das quais, pressupõe a conformação da minuta com a introdução dos novos elementos solicitados, conforme: Documentos de identificação das partes; Deliberações dos órgãos municipais; Informação relativa à situação da segunda contraente perante as finanças e segurança social; Certificação energética dos prédios objeto da permuta; Indicação do alvará de utilização, referente ao Prédio D; Indicação da data de obtenção da certidão predial;-----

F. Nessa sequência foi redigida nova proposta de minuta de contrato promessa, contemplando os elementos mencionados, sendo necessária a sua aprovação, pela Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Artigo 5.º, alínea c), no artigo 46 n.º 1 alínea b) e n.º 2 e artigo 48 da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto), aprovar: -----

- A minuta de contrato promessa de permuta, através do qual o Município de Loures, dará à LIDL & Companhia, livre de quaisquer ónus ou encargos, os lotes de terreno municipais designados por Lote 2, 3 e 4 que possui na Rua Prof. Egas Moniz, em Loures, e, em troca, receberá da LIDL & Companhia, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano sito na Rua Senhora do Almortão, em Santa Iria de Azóia, atualizado com os elementos solicitados pelo Tribunal de Contas. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SENHOR VEREADOR DO

PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 151/2025 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR, NO
ÂMBITO DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CORREIO-MOR, A
EMISSÃO DE DECLARAÇÃO RELATIVAMENTE ÀS ÁREAS
EXCECIONADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 199º DO REGIME JURIDICO
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIT) -----

“Considerando que:-----

- A. Foi publicada a sétima alteração ao RJIGT, operada pelo Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30/12, em desenvolvimento da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, cujo objetivo é criar as condições necessárias para um desenvolvimento habitacional mais justo e acessível;-----*
- B. Nos termos da recente alteração ao RJIGT, ficam automaticamente suspensas, até à inclusão das regras de reclassificação e qualificação previstas no presente Decreto-Lei, as normas relativas às áreas urbanizáveis ou de urbanização programada, como tal classificadas nos planos territoriais em vigor, não podendo, nessa área e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo, sob pena de nulidade desses atos, nos termos do artigo 69.º de Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual; -----*
- C. O propósito de avaliar o estado global das áreas do “espaço urbanizável” ou de “urbanização programada”, presente nos planos territoriais de âmbito municipal por forma a dar tratamento adequado a estes espaços que o RJIGT refere, procedendo-se à avaliação da possibilidade de excecionar a suspensão prevista no n.º 3 do artigo 199.º do Decreto–Lei n.º117/2024, de 30 de dezembro, que tenham adquirido, entretanto, as características de solo urbano, nos termos do RJIGT (versão atual), ou até ao termo do prazo para execução das obras de urbanização que tenha sido definido em plano de*

pormenor, por contrato de urbanização ou por ato administrativo de controlo prévio;-----

- D. A eficácia das exceções previstas depende de Declaração emitida pela Câmara Municipal com a identificação e delimitação das áreas objeto da exceção, a qual é transmitida à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente acompanhada da respetiva fundamentação, e está sujeita a publicação, publicitação e depósito nos termos previstos no presente Decreto-Lei para as alterações aos planos territoriais;-----*
- E. Conforme consta da informação 27/DPDM/PA/2024, “(...) está em vigor a alteração do PDM de Loures para adequação ao RJIGT, que inclui as novas regras de classificação previstas nesse diploma legal, tendo essa alteração sido publicada através do Aviso n.º 17542/2023, de 11 de setembro (...)”;--*
- F. O Plano de Pormenor da Quinta do Correio-Mor (PPQCM) é o único dos restantes planos municipais em vigor que inclui áreas qualificadas com o “solo urbanizável”, estando em curso a sua alteração para adequação ao RJIGT, iniciada por deliberação municipal publicitada através do Aviso n.º 4312/2022, de 28 de fevereiro (...)”;-----*
- G. “(...) As áreas qualificadas como “solo urbanizável” no PPQCM estão, na sua maior parte, abrangidas pelo contrato de urbanização da unidade de execução 1 (UE1), n.º 01/DPDAT/2023, de 3 de maio, que estabelece o prazo total de 15 anos, dividido por cinco fases de 3 anos cada uma, para a realização de obras de urbanização. (...)”;-----*
- H. Foi elaborada planta onde se delimita, identifica e fundamenta as áreas objeto de exceção à suspensão das normas do PPQCM, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 199.º do RJIGT, propondo-se que a Câmara Municipal delibere a emissão de Declaração, nos seguintes termos:-----*
- I. O Plano de Pormenor da Quinta do Correio Mor (PPQCM), situado na freguesia de Loures, ainda não incluiu as regras de classificação e qualificação do solo previstas no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) relativamente às áreas urbanizáveis, as quais estão por isso sujeitas à suspensão prevista no n.º 3 do artigo 199.º deste regime jurídico. Por outro lado, as áreas urbanizáveis do PPQCM situadas na Unidade de Execução 1 estão abrangidas pelo contrato de urbanização*

01/DPDAT/2023, de 3 de maio, com prazo de execução das obras de urbanização de 15 anos.-----

J. Por esta razão, estas áreas são objeto de exceção à suspensão das normas do PPQCM, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 199.º do RJIGT, até ao termo do prazo para execução das obras de urbanização fixado no contrato de urbanização. A identificação e delimitação destas áreas objeto de exceção, bem como a justificação para esta exceção, constam da planta anexa a esta minuta de Declaração. -----

Tenho a honra de propor:-----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, com posteriores alterações, e do n.º 5 do artigo 199.º do Decreto Lei n.º 80/2015, de 14/05, na redação vigente, aprovar a emissão de Declaração relativa às áreas excepcionadas acompanhada dos elementos técnicos/administrativos de fundamentação.-----
(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 152/2025 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 09/1999, NA URBANIZAÇÃO TERRAÇOS DA PONTE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO -----
(PROC.º Nº 76.130/URB_L_L/2024 – ARMAFIL – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.)

“Considerando que:-----
A. ARMAFIL - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., requereu alteração ao alvará de loteamento n.º 09/1999 e correspondentes aditamentos, relativa à intervenção urbanística denominada por Urbanização Terraços da Ponte, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho. -----
B. A proposta pretende a Subdivisão do lote 137 em 3 lotes (137, 138 e 139), com alteração da implantação destes; a eliminação de parte da área afeta a

atividades económicas (5.786,57 m²), substituindo-a por área afeta ao uso habitacional, sem aumento da área total de superfície de pavimento, área total dos lotes e n.º de pisos acima da cota de soleira; a introdução de mais 46 fogos; -----

A introdução de mais 3 pisos abaixo da cota de soleira, no lote 139, para estacionamento e conseqüente aumento da área de construção afeta a este uso; Elevação da cota de soleira, de 60,80 m² para 64,50 m² (lote 137) para 62,70 m² (lote 138) e para 63,70 m² (lote 139) e a alteração do n.º de lugares de estacionamento em estrutura edificada, de 302 para 283, e rotativos, de 120 para 85. -----

C. A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente. Não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU; -----

D. Realizada a consulta pública, bem como aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; -----

E. Foi realizada a consulta à União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, que emitiu parecer favorável (E/126424/2024); -----

F. Pelo teor das informações dos serviços municipais e respetivos despachos superiores (E/23471/2025 e E/206414/2024/1) é proposto aceitar o pedido alteração do Alvará de loteamento n.º 09/1999 e correspondentes aditamentos, relativa à intervenção urbanística denominada por Urbanização Terraços da Ponte, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho. ----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 09/1999 e correspondentes aditamentos, relativa à intervenção urbanística denominada por Urbanização Terraços da Ponte, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, conforme pretensão instruída em nome de ARMAFIL - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. nos termos expressos na presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. -----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 133/2025 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO TOTAL DO CUMPRIMENTO DE 12 (DOZE) LUGARES DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO DO PDML E DO RMEU -----
(PROC.º Nº 79.265/URB_L_E/2024 – METRODÃO IMOBILIÁRIA, LDA.) -----

“Considerando que:-----

- A. Metrodão Imobiliária, Lda., requereu uma licença administrativa para obras de construção de um edifício de habitação multifamiliar, numa parcela de terreno, sita no Largo Dom Fernando I, n.os 11 e 11-A, Frielas, na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;-----*
- B. A presente proposta tem por objeto, a construção de um edifício de habitação multifamiliar, substituindo edificações armazenais anteriores a 1951, que incidem sobre uma parcela de terreno com 243,10m².-----*
- C. A pretensão implica o acréscimo de 12 lugares de estacionamento relativamente ao preexistente legal, de acordo com o estabelecido nos artigos 148.º a 150.º com remissão ao anexo IV do RPDML. -----*
- D. Em Memória Descritiva e Justificativa (BU/198913/2024), foi requerida a isenção do cumprimento desse estacionamento, com fundamento na dimensão reduzida do terreno de gaveto e a impossibilidade de criação de cave, dado o comprometimento da segurança das construções envolventes, podendo a mesma enquadrar-se nas exceções previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 33.º do RMEU, conjugado com o artigo 150.º do regulamento do PDM.; -----*

E. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, esta refere não ver inconveniente na isenção mencionada, emitindo parecer favorável (E/221465/2024);-----

F. Pelo teor da Informação dos serviços municipais, com o registo n.º E/4653/2025 e respetivos despachos superiores, é manifestada a concordância com a mesma. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a isenção total da dotação de estacionamento, designadamente 12 lugares, ao abrigo da exceção prevista nos termos do n.º 3 do artigo 150.º do Regulamento do PDML conjugado com o artigo 33.º, n.º 1 alíneas a) e b) do RMEU, conforme pretensão instruída no processo 79265/URB_L_E/2024, em nome de Metrodão Imobiliária, Lda., nos termos expressos na presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 153/2025 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR O PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO, DO LIVRO “O AQUEDUTO NA IDENTIDADE DE VALFLORES, SANTA IRIA DE AZÓIA, LOURES”, NAS LOJAS DA REDE MUNICIPAL DE MUSEUS DE LOURES -----

“Considerando que:-----

A. Ao Município de Loures incumbem, entre outras, atribuições e competências no domínio da educação e cultura; -----

B. O livro “O Aqueduto na identidade de Valflores. Santa iria da Azóia, Loures” é mais um contributo para a valorização deste património único. Trata-se de um estudo que reúne diferentes abordagens e disciplinas e perpetua o

trabalho de consolidação e recuperação encabeçado pelo Município de Loures, contribuindo para a sua promoção e conhecimento aprofundado; ---

C. A diversidade de publicações constitui fator de valorização da oferta disponível nas lojas da Rede de Museus Municipais de Loures. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conjugação com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o preço de venda ao público nas lojas da Rede Municipal de Museus de Loures, do livro “O Aqueduto na identidade de Valflores. Santa iria da Azóia, Loures”, no valor de 12€ (doze euros), IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 154/2025 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR A SEGUNDA ADENDA AO ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LOURES, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO COLÓQUIO “SANTO ANTÃO DO TOJAL: A MARCA MONUMENTAL NUM TERRITÓRIO RURAL” -----

“Considerando que:-----

A. Ao Município de Loures incumbem, entre outras, atribuições e competências no domínio da educação e cultura, nomeadamente, no que concerne ao apoio a atividades com interesse para a população; -----

B. A Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Loures são entidades de reconhecido mérito na prossecução do objetivo de salvaguarda do património cultural e artístico, material e imaterial e promoção da educação; -----

C. Na Reunião de Câmara realizada em 21 de dezembro de 2022, foi apresentada a proposta de deliberação 818/2022, e aprovado o acordo de -----

âmbito geral entre estas três entidades que permite o desenvolvimento das políticas de educação e intervenção social existentes, no âmbito da promoção e salvaguarda do património local. -----

*Tenho a honra de propor: -----
Tenho a honra de propor: Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar Adenda N.º 2, com vista à realização do Colóquio «Santo Antão do Tojal: a marca monumental num território rural» a estabelecer entre o Município de Loures, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Loures, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, de acordo com o documento com o registo webdoc E/72655/2024. -----
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 155/2025 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA, PARA APROVAR:
- A ABERTURA DA CONSULTA PÚBLICA; - A FIXAÇÃO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO, POR ESCRITO, DE SUGESTÕES;
- A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PROJECTO DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE MUSEUS MUNICIPAIS DE LOURES -----

--- A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO MANTÉM-SE AGENDADA, A FIM DE SER ANALISADA EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA. -----

III - ARQUIVO DE DOCUMENTOS: -----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas Propostas e não reproduzidos

na Ata, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrônica “Acesso à Ordem do Dia”. -----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA, AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

--- Eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

--- A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral. -----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ABRIL, DEZASSEIS, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E O SENHOR VEREADOR ARMANDO COSME MARTINHO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963. -----

A Presidente da Câmara em Exercício,

O Secretário,